



A INSTRUÇÃO PUBLICA NO BRASIL.



el
A INSTRUÇÃO PUBLICA

NO BRASIL

PELO CONSELHEIRO

Doutor José Liberato Barroso.

RIO DE JANEIRO.

—B. L. GARNIER, EDICTOR—

69—RUA DO OUVIDOR—69

1867.

v
379.81
B277
IPB
1867

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL
Este volume acha-se registrado
sob número 5.511
do ano de 1946

TYPOGRAPHIA DE QUIRINO & IRMÃO,
r. da Quitanda, 27.

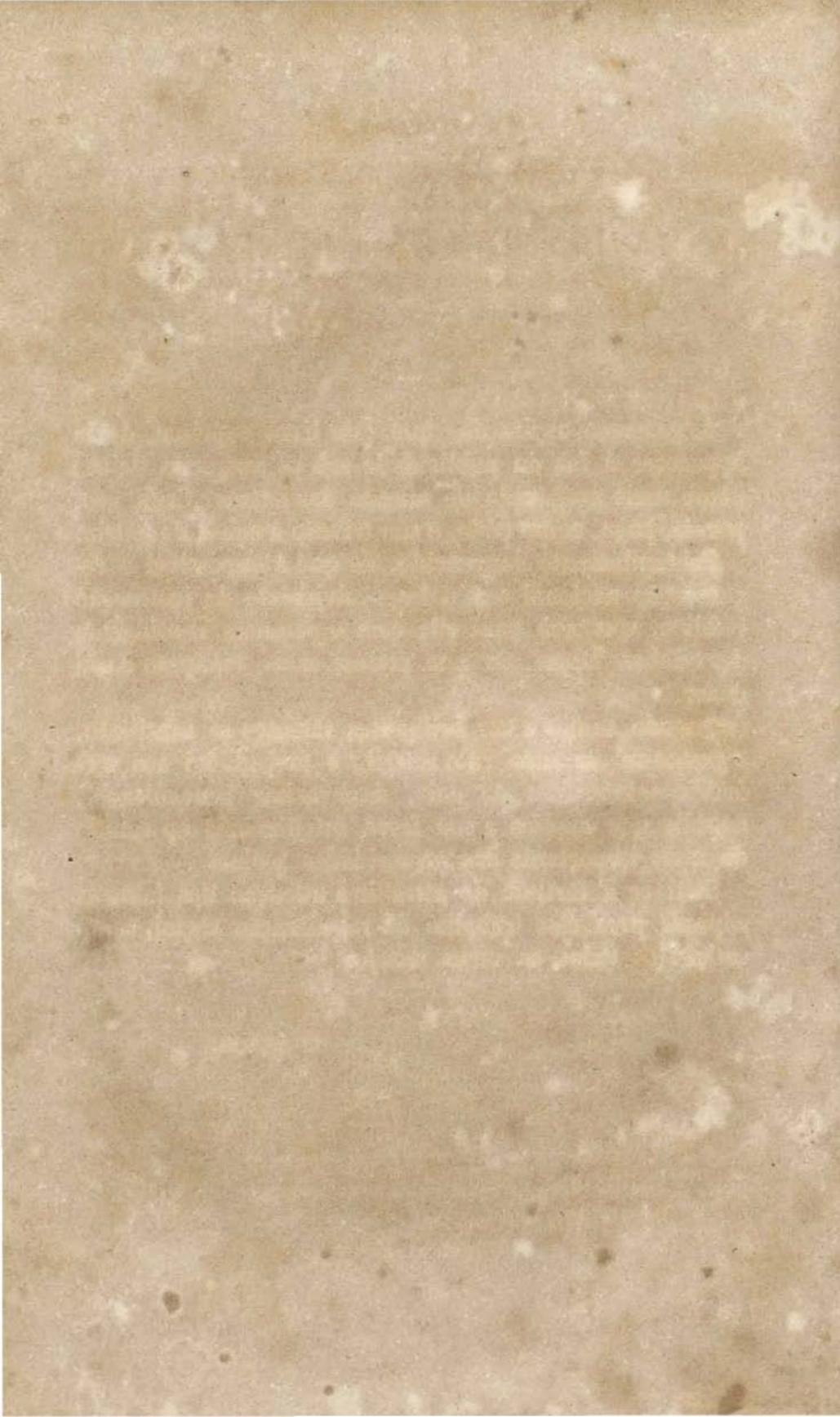
A generosa aspiração, que este livro exprime, devia apparecer á luz da publicidade sob os auspícios de um nome mais conhecido no mundo das lettras. Cada um, porem, paga, como póde, o seu tributo á causa da patria.

Profundamente convencido, de que é impossivel a regeneração nacional sem o desenvolvimento da instrucção publica, concorro para ella com o pequeno contingente de minhas forças. Os que podem mais, cumprão o seu dever.

Quando tantos e tão brilhantes talentos se inutilisào, e gastão-se em uma luta esteril, e prejudicial aos verdadeiros interesses do paiz, deve achar benevolencia, aquelle que applica a sua fraca intelligencia ao estudo da mais importante das necessidades sociaes.

Se tiver a fortuna de attrahir a attenção dos homens capazes para esse trabalho de regeneração social, serão satisfeitos todos os meus desejos.

O AUTOR.



A INSTRUÇÃO PUBLICA

NO BRASIL.

I.

Na sessão de 11 de Abril de 1864 proferia eu na tribuna da Camara temporaria as seguintes palavras:

“ Entretanto, Snr. presidente, dessa politica de conciliação, dessa quietação do espirito dos partidos, dessa cessação do phrenesi e das recriminações, nasceo uma tendencia politica, que, levada até certo ponto, póde ser, e é muito vantajosa para o paiz; mas que levada á exaggeração, como no meo humilde entender já começa á sê-lo, póde arrastar-nos á grandes males, á males, que, se hoje não ameação eminentemente o paiz, não é muito difficil todavia enxergar em um futuro mais ou menos remoto. Quero fallar da politica dos interesses materiaes.

“ Eu, Snr. presidente, não sou infenso, e nem o podia ser, á politica dos interesses materiaes: entendo pelo contrario, que os interesses materiaes exigem, e devem receber de um governo bem constituido a mais zelosa attenção e os mais sollicitos disvellos. Tambem me enthusiasmo diante das maravilhas e dos prodigios do progresso material. Sinto emoções muito agradaveis ouvindo o grito da locomotiva, que transpõe os espaços com a celeridade do

raio; sinto as mesmas emoções, quando vejo desenrolarem-se os novellos de fumo das chaminés dos navios; sinto-as igualmente diante do estremecimento do fio electrico, transmittindo o pensamento pelas mais remotas distancias com a mesma presteza, com que elle passa pela intelligencia, que o concebeo. Ha em tudo isto, e em todas as outras manifestações do progresso material alguma cousa de grande, que eleva o espirito até a comprehensão dos altos destinos do homem. Quero porem a harmonia e equilibrio dos interesses sociaes: desejo, que não predomine exclusivamente na politica dos altos poderes do Estado a attenção e sollicitude pelo desenvolvimento material: desejo, que a par do desenvolvimento material caminhe o desenvolvimento intellectual e moral do paiz. (*Apoiados, muito bem*).

“ Desejo, Snr. presidente, que a politica do governo tenda sobre tudo á manter no paiz a ordem moral, que é a parte principalmente constitutiva, a parte por excellencia da ordem social.

“ O SNR. PEDRO LUIZ : — Apoiado.

“ Desejo, Snr. presidente, que todos os esforços dos altos poderes do Estado tendão para esse grandioso resultado.

“ Quero o triumpho da verdade pelo concurso de todas as intelligencias.

“ Quero o imperio da virtude e da probidade politica pelo concurso de todas as vontades.

“ Quero o imperio da justiça, que é a verdade, que é a probidade, que é a virtude na ordem social, pelo concurso de todos os espiritos. (*Apoiados*).

“ Quero, Snr. presidente, que á proporção que corre a locomotiva, que á proporção que sulcão as aguas dos rios

e dos mares os vapores subvencionados ou não pelo Estado, que á proporção que se estendem os fios electricos, se vão estendendo tambem, se vão propagando, vão sendo ensinados e comprehendidos os verdadeiros principios moraes e religiosos. (*Apoiados ; muito bem*).

“ Quero, Snr. presidente, que á proporção que o governo do paiz emprega todos os meios, de que póde dispor para dar ao povo riqueza e bem estar, lhe dê tambem o pão do espirito (*apoiados*), e faça comprehender ao cidadão brasileiro, que elle vive sobre tudo para cumprir o seo dever de homem e o seo dever de cidadão. Quero, que a idéa do dever seja o alicerce, a base solida, em que se firme a ordem social. (*Apoiados*).

“ Quando, Snr. presidente, em um paiz predomina exclusivamente nas attentões do governo a politica dos interesses materiaes, não é difficil prever, quaes serão os resultados.

“ A primeira consequencia, que produz o exclusivismo da politica dos interesses materiaes, é o amortecimento, o desaparecimento do espirito publico. Os partidos, que são a alma, que são a vida do systema representativo...

“ O SNR. SALDANHA MARINHO:—Apoiado.

“ desaparecem pelas transacções, pelas convenções, que lhes anniquilão o espirito, que os matão.

“ O SNR. LOPES NETTO:—Pela immoralidade.

“ As ambições surgem de todos os pontos, começa a ambição á ser o movel de todas as acções, de todos os esforços, de todas as aspirações; e desde que a ambição se constitue o movel de todos os actos, V. Exc.^a comprehende perfeitamente, que o patriotismo está condemnado, e o dever desconhecido. (*Apoiado ; muito bem*).

“ Essa influencia, que actua sobre o animo dos altos poderes do Estado, quando exclusivamente prestão sua attenção aos interesses materiaes, desce, ainda mais pernicioso, até as ultimas camadas da sociedade; e o desejo dos gozos materiaes, o desejo de enriquecer, vem á ser o sentimento unanime. Disse um orador e parlamentar muito distincto, e disse-o com a maior verdade, que o desejo dos gozos materiaes, consequencia logica e necessaria da politica exclusiva dos interesses materiaes, é o ultimo e supremo interesse de todos os povos decahidos.

“ Por tanto, senhores, desejo evitar para o meo paiz esses resultados, que na administração se traduzem, e se revelão por uma cousa detestavel, pela corrupção, que necessariamente vem á constituir o unico meio de governo. Para evitar essa desgraça, para salvar o paiz desse paradeiro, que póde estar, e eu quero acreditar, que está muito longe, é, que eu chamo a attenção do governo e da camara para essa outra ordem de interesses sociaes, para os interesses moraes da sociedade.

“ Snr. presidente, o remedio para curar esse mal, se por ventura existe, ou para preveni-lo, se por ventura ainda não existe, está na restauração dos principios religiosos e moraes, restauração, que se obtem pela educação e pela instrucção popular. Cheguei ao ponto, que desejava, a instrucção publica do paiz.

“ Se em todos os paizes e em todos os governos a educação popular é uma necessidade vital, é muito mais ainda naquelles paizes, que como o nosso, se regem pelo systema representativo, naquelles paizes, em que, como no nosso, o povo se governa pelos seus delegados, e cujo systema de governo se basea sobre a opinião nacional.

“ Dizia Washinton, essa gloria purissima do seculo 18º, que se vai irradiando brilhante por todas as paginas da historia americana, que, á proporção que a organização de um governo dá forças á opinião publica, é necessario, que esta opinião publica se illustre, que se esclareça, para que possa comprehender a missão sublime, que tem á preencher na direcção e no governo do paiz. E não se póde comprehender, que o systema representativo, o systema do governo da nação pela nação, possa desenvolver-se completamente, e dar os beneficos resultados, que promette a sua organização; e que comprehendêrão as intelligencias superiores, que primeiro cogitarão desta bella combinação ou desta bella fórma de governo, se por ventura elle não se funda na verdade illustrada da opinião, no progresso do povo, sobre o qual se deve fundar, como disse Canning, toda a esperanza de estabilidade, sob pena de ser infallivelmente illudida; se não se apoia nesse dogma da religião politica, que faz consistir na elevação de todas as classes o meio mais effectivo de assegurar ao paiz uma tranquillidade e felicidade duradouras; porque a elevação de todas as classes produz essa convicção commum, essa unidade do pensamento, que é o character essencial da verdade em todas as suas grandes manifestações.

“ Peço licença á camara para ler algumas palavras de um sabio philosofo á semelhante respeito, do Snr. Cousin. Diz elle:

“ — O governo que, como o nosso, recebeo lealmente o principio do systema representativo, isto é, a publicidade e a discussão universal, não tem outra força, senão a que lhe dá a convicção dos cidadãos; e se acha nessa situação difficil e feliz ao mesmo tempo, em que a propagação das luzes é para elle uma condição de existencia. A razão publica paga com uzuratudo, que se faz por ella: recompensa, os que a cultivão, pelos

seos progressos, derramando pela população o respeito ás leis, os sentimentos honestos, que acompanhão sempre as idéas justas, o gosto do trabalho, e o conhecimento dos bens, que por elle se adquirem, a moderação dos desejos, e esse amor da ordem, que é hoje a unica dedicação dos povos. — „

“ A nossa Constituição politica, Snr. presidente, é sem duvida uma das mais bellas e das mais sublimes creações do entendimento humano na ordem dos interesses sociaes. Pelo espirito eminentemente liberal, que presidio á sua confecção, pela distribuição das funcções do poder publico, e pela organização, que deo á soberania nacional, salvo uma ou outra lacuna, um ou outro defeito, que o tempo corrigirá, elevou a nação brasileira a uma alta cathegoria entre as nações civilisadas. E, se nós queremos sinceramente, como não é licito duvidar, como sem duvida o desejamos, que a Constituição politica do paiz seja uma verdade, que a sociedade brasileira, sob os auspicios dessa bella e feliz organização, caminhe para os seos altos destinos, devemos elevar o cidadão brasileiro á altura do seo Evangelho politico; devemos elevar o cidadão brasileiro até a comprehensão dos altos direitos, que lhe forão concedidos pela Constituição, e até a consciencia dos importantes deveres, que tem a cumprir perante o governo do paiz.

“ Isto não se póde obter, senão por um systema regular e perfeito de instrucção e educação popular.

“ A posição do povo brasileiro entre as grandes nações do mundo foi indicada pela Providencia, que destinou o Brasil á ser o theatro das futuras grandezas da humanidade. Compete á nós, delegados do povo, dirigi-lo para esse futuro por um progresso regular e pacifico; e o nosso primeiro esforço deve ser instruir e educar o povo, para que elle comprehenda, e venere os verdadeiros principios sociaes.

“ No meio dos grandes acontecimentos da vida da humanidade, disse um grande pensador, os homens só podem ter valor pela fidelidade aos principios sociaes.

“ Snr. presidente, eu não sei, se sou exagerado; mas ligo tanta importancia á questão da instrucção publica no paiz, que a considero como uma necessidade, como uma condição da integridade nacional.

“ A acção propria e natural dos interesses materiaes é a dissolução e a separação; a acção propria e natural dos interesses moraes é a junção e a união. E’ preciso por tanto, que a acção da instrucção publica, a acção do desenvolvimento moral do paiz possa contrastar a acção do interesse pessoal, a influencia dos interesses materiaes, que deslocão, que separão, que levão os homens á procurar differentes caminhos, como meios de obter o mesmo fim. E’ na unida-de dos interesses moraes, fructo da instrucção e educação popular, que se deve firmar principalmente a integridade nacional. ,,

II.

Estas palavras que proferi na tribuna temporaria, quando, em phrase parlamentar, *definia a minha posição*, exprimião a convicção profunda, que ainda nutro, de que é fatal ao paiz essa politica, que abandona os interesse moraes da sociedade para applicar toda a sua attenção aos interesses materiaes.

A politica dos interesses materiaes não fez esperar por muito tempo a manifestação de seos deploraveis effeitos entre nós. A especulação ataca pela fraude e pelo roubo o principio de associação ; e ameaça anniquilar este poderoso elemento do

progresso social. O abuso de confiança e uma requintada má fé matão o credito, essa outra fonte da riqueza publica.

Não são o trabalho e a economia os meios de fazer fortuna, ou conquistar uma honrada independencia : erguem-se repentinamente grandes fortunas, que muitas vezes dissipadas pela ostentação e pelo luxo são o sorvedouro da economia do pobre e do trabalho do operario e a origem das miserias de muitas familias.

Pesa sobre o Estado uma grande divida, que contrahio para *inaugurar* o desenvolvimento material do paiz : o juro do capital, empregado em estradas de ferro, é enorme, e os seus resultados quasi nulos. A historia das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco é uma historia de miserias.

Falla-se muito em grandes commettimentos, empresas, desenvolvimento material em grande escalla. Quaes são porém os elementos deste progresso, que nos promete a idade de ouro ? Palavras.

A agricultura definha á margem dos caminhos ; a locomotiva atravessa fazendas arruinadas ; o commercio succumbe á falta de credito e aos golpes da bancarrota ; e os apostolos fervorosos dos melhoramentos materiaes sustentão, que a terra produz sem braços e sem capital, que o commercio vive sem producção, e que a grande importação é indicio de riqueza !

Melhoramentos materiaes, é a divisa de alguns *salvadores da patria*.

E ai de quem tiver a coragem de levantar a voz para oppor um dique á essa torrente assoladora de interesses individuaes ! O *patriotismo* dos especuladores é fertil de insultos e injurias. Ninguem pode desagradar impunemente aos distribuidores da calumnia e aos mascates da injuria.

A pobreza e até a miseria são o apanagio dos servidores do

Estado. O conselheiro da Corôa que foi victima dos maiores insultos no meio dos pesados sacrificios do ministerio; o magistrado, que desempenha dignamente a sua honrosa missão; o funcionario, que se recolhe do seu trabalho assiduo e aniquilador, encontra a carruagem de um *concessionario* feliz, que lhe salpica de lama a modesta roupa, ou do especulador insolente, que não foi attendido em alguma de suas pretensões.

O paiz está pobre; e não póde pagar bem os servidores do Estado. Mas os concessionarios, os *privilegiados*, os apóstolos dos melhoramentos materiaes enriquecem; e insultão a honestidade da pobreza!

Venhão os melhoramentos materiaes: uma grande rede de caminhos de ferro, ligando esses rios immensos, que retalhão o nosso solo abençoado, leve a vida e o trabalho ás regiões remotas do interior; e faça prosperar a industria, e augmentar a riqueza publica.

Mas não seja esta grande idéa o pretexto da especulação e da fraude: não carregue o Estado, como infelizmente está acontecendo, com uma enorme divida para pagar *melhoramentos*, que têm diminuido a riqueza publica.

Um progresso prudente e reflectido na senda dos melhoramentos materiaes, filho da iniciativa e actividade individual, que se desenvolva sob a protecção do poder publico; e á par desse o progresso intellectual e moral pela repressão do crime e do abuso, pela educação e instrucção popular, pelo exercicio livre e consciencioso dos direitos, e pelo cumprimento dos deveres, tal é a legitima aspiração de todos os povos, que se regem por instituições livres.

Para todos os paizes, e principalmente para aquelles, que se glorificão de ser livres, é o adiantamento da instrucção

publica um interesse de primeira ordem, diz um elegante escriptor. Quem ama sinceramente as instituições liberaes, deve ser amigo decidido e dedicado da instrucção popular. Uma instrucção sã e solida, geralmente derramada por todas as classes da sociedade, dirigida do modo mais conveniente de baixo de uma inspecção sollicita e zelosa, é o que póde offerecer a mais segura base á liberdade de um povo. Onde existe o suffragio universal, diz um escriptor moderno, é necessario, que cada eleitor tenha recebido uma boa instrucção. Um bom ensino primario é a melhor e mais certa garantia contra a anarchia.

Todo o edificio do desenvolvimento democratico será um edificio construido na arêa sem o melhoramento do ensino publico. Se ha para os grandes pensamentos da humanidade um terreno proprio á ser explorado é o das escholas primarias.

As nacionalidades, que se constituem sem o elemento poderoso da educação popular, não se firmão em bases solidas e seguras. Os Italianos comprehendêrão perfeitamente a importancia pratica desta verdade; e é agradavel contemplar o magnifico resultado dos seus heroicos esforços, sobre tudo na Cidade de Milão, depois que se libertou do jugo do governo de Vienna.

III.

A' organização da instrucção publica liga-se como a sua parte mais importante o ensino religioso, que desgraçadamente tem sido entre nós quasi completamente abandonado.

Seja-me ainda permittido transcrever algumas palavras do mesmo discurso, que proferi na camara dos deputados:

“ Fallando, Snr. presidente, da necessidade de reformar, ou antes de organizar a instrucção publica no paiz, eu não posso prescindir de tocar em um ponto, que tem a mais necessaria ligação com esta questão, que é o ponto principal della, —o ensino religioso.

“ Faria uma injustiça á illustração dos meos nobres collegas, se quizesse fazer agora uma exposição dos tristes resultados da falta do ensino religioso no paiz : isto comprehende toda a intelligencia, que se preoccupa com os interesses do Estado.

“ Nesta casa, Snr. presidente, agitou-se uma questão, cujo merecimento principal consiste na relação, que ella têm com o ensino religioso : é a questão Jannard. Esta discussão fez ver á camara, fez ver ao paiz, que ha uma lacuna, ha um vacuo á preencher, ha uma questão á resolver ; e esta questão é o ensino religioso. (*Apoiados.*)

“ Occorre naturalmente ao espirito, quando se trata da questão do ensino religioso, o estado do clero. Chamo a attenção do nobre ministro do Imperio para o estado do clero brasileiro. (*Apoiado.*) O que entende o nobre ministro do Imperio, que deve fazer o governo para melhorar a condição do clero? Lembro-me, de que o governo está autorizado para estabelecer no Imperio Feuldades ou Academias theologicas : pretende o nobre ministro usar desta autorisação? Não entende S. Exc.^a, que é tempo de dar ao clero brasileiro a instrucção superior, que o habilite á cumprir a sua alta missão? Não entende o nobre ministro, que é tempo de habilitar o clero brasileiro a servir bem ás Dioceses, aos Bispados, em que se acha dividido o Imperio, e que, no meo entender, devem ser augmentados?

“ O SNR. PEDRO LUIZ :—Já farião grande cousa, organizando em regra os Seminarios.

“ Não entende o nobre ministro tambem, que é necessario organizar, como disse meo illustrado collega, os Seminarios, afim de se facilitar ao clero a instrucção indispensavel, instrucção, que o ponha á coberto desse estigma, que actual-mente pesa sobre elle ?

“ Snr. presidente, fallando da organização dos Seminarios, eu peço licença ao nobre ministro para pedir ao governo uma politica conveniente e moderada, afim de cortar por uma vez esses conflictos, que se vão succedendo entre o poder ecclesiastico e o poder temporal, conflictos, de que podem nascer males para o paiz. (*Apoiados.*)

“ Não desconheço, Snr. presidente, quaes são os direitos do Estado em relação á esta materia ; mas desejo, que o governo, mantendo a dignidade de suas prerogativas, procure tambem manter os Prelados do paiz na altura de sua dignidade, de sua força moral, e do prestigio necessario para o bom desempenho de sua divina missão.

“ Chamando a attenção do governo e dos altos poderes do Estado para o ensino religioso do paiz, não quero sómente fallar do ensino superior, da instituição de Academias ou Faculdades theologicas, que eu aliás considero como uma verdadeira necessidade de actualidade : fallo tambem do ensino religioso inferior, do ensino religioso popular. E á este respeito, se chamo a attenção do governo, provocando-o á que inicie, e adopte uma politica, que satisfaça esta alta necessidade publica, chamo tambem a attenção do clero brasileiro para dizer-lhe, que o governo póde muito, mas não pode tudo. (*Apoiados.*)

“ Compreenda-se, Snr. presidente, o que deve ser o ensino religioso : comprehenda o clero brasileiro a importancia de sua missão evangelica. Compreenda o governo ; comprehen-

damos nós, o que devemos fazer em beneficio do mesmo clero ; e estou convencido, de que sobre as verdadeiras crenças religiosas, escoimadas dos erros, das pretensões exageradas do ultramontanismo e do fanatismo, e das pretensões ridiculas e perigosissimas do voltairianismo e da impiedade, se ha de firmar o futuro do paiz, tal como elle deve ser comprehendido pella illustração e pelo patriotismo de seos filhos. (*Apoiado.*)

“ Eu quero Snr. presidente, que sobre tudo o clero brasileiro se compenetre da necessidade de explicar aos fieis, aos filhos do povo, o cathecismo. Lembro-me de ter lido em uma das mais bellas paginas de Lamartine, que o cathecismo é um codigo vulgar da mais sublime philosophia. Pois bem : faça o clero brasileiro comprehender o cathecismo aos filhos do povo ; e quando o povo tiver comprehendido o cathecismo, ha de ser verdadeiramente religioso. (*Apoiados.*)

“ O espirito da civilização moderna, meos senhores, é eminentemente religioso. As aspirações da liberdade não encontram, nem podem encontrar embaraços na conservação dos dogmas e das crenças religiosas. A liberdade se abraça com a fé para condemnar as pretensões do racionalismo, que a enludou de horrores nos ultimos dias do seculo passado. (*Apoiados.*) ..

IV.

Dufau em seu bello livro *Do Methodo de Observação*, destinado talvez á operar uma revolução nas idéas e na politica das nações, diz o seguinte, que não posso furtar-me ao desejo de transcrever :

“ —O Christianismo é, como admiravelmente o demonstrou

Canning, o eloquente apóstolo do unitarismo americano, a unica instituição capaz de dominar todas as porções da raça humana, todas as sociedades civis e politicas, que se têm formado em seo seio, de reuni-las, e imprimir-lhes uma tendencia commum para um futuro de paz e de liberdade. *Do caracter de Christo emanou uma virtude, uma influencia benefica, que teve a força de tudo renovar. Um sentimento de humanidade até então desconhecido se derramou secretamente pela terra ; um poder novo desenvolveo a sua acção sobre a sociedade.*

“ De facto difficilmente se póde comprehender, como em presença do universo, tal qual foi, e ainda é, ha pessoas, que negão a acção das idéas religiosas sobre a existencia moral do homem. Reconhecemos que muitas vezes e de muitos modos se tem abusado desta influencia ; mas vamos por entre os abusos ao fundo das cousas ; estudemos os factos ; e diremos com um sabio escriptor. E' um grande absurdo negar a influencia, que deve exercer sobre a moral de uma nação a crença, de que existe um juiz, o qual, presente em toda a parte, vê as nossas acções, ouve os nossos pensamentos, recompensa as virtudes mais secretas, e pune os crimes mais occultos.

“ Deixemos á parte os excessos do fanatismo e da superstição, que nascem das paixões humanas, e que a religião condemna, soffrendo com tudo as suas tristes consequencias, porque são elles as causas da aversão e do desgosto de alguns individuos. Vejamos quantas familias no universo vivem á sombra dessas sanctas e consoladoras crenças, que se transmittem de idade em idade, conservão a paz e a ordem no lar domestico, e são manifestamente a base das virtudes, que ali se praticão. Os homens sempre procurárão no templo, á sombra do altar, pensamentos salutaes e algum desapego desses laços do mundo, que um dia devem ser necessariamente quebrados : *Linquenda*

tellus et domus et placens uxor! E' assim, que o seo espirito se remonta ácima do nivel terrestre ; e paira na região desconhecida, onde parece, que está a sua verdadeira patria.

“ Um escriptor recommendavel pelos seus trabalhos, cuja autoridade funda-se em uma calma e paciente observação, applicada á diversos pontos da Europa, Leplay, depois de haver estudado a sociedade nas situações mais oppostas, reconhece, que em parte alguma, quer na vida moderna, quer na vida antiga, *o elemento moral é distincto e separavel do elemento religioso*. Ou se trate do camponio russo, á quem a religião inspira um pio respeito nas relações da familia, “ uma resignação estoica nos soffrimentos phisicos e moraes, e em presença da morte uma tranquillidade, uma serenidade, que apresenta algumas vezes um verdadeiro character de grandeza ; ,, ou se trate dessas populações medias da Inglaterra “ todas penetradas da Biblia e de sua forte moralidade, ,, elle vê por a toda parte a idéa religiosa, debaixo de differentes fórmãs, ligada essencialmente á duração e ao aperfeiçoamento moral da familia e da sociedade.

“ E a liberdade, á que todos nós aspiramos, póde ser concebida sem as crenças religiosas ? Será possivel e duradoura para um povo, que as tiver abjurado ? Seguimos completamente a opinião de Tocqueville, que diz : “ Quanto á mim, duvido, que o homem possa jámais supportar ao mesmo tempo uma completa independencia religiosa e uma inteira liberdade politica : sou levado á pensar, que, *se elle não tem fé, deve servir ; e se é livre, deve crer*.

“ Se as crenças podessem ser inteiramente banidas do coração dos homens, acharião ainda um refugio no coração das mulheres. Essa metade do genero humano, á quem a Providencia concedeo menos força e saber, porém mais senso e mo-

deração, do que á outra, á quem foi confiada a guarda do lar domestico, de quem o menino recebe os primeiros germens de educação, crê essencialmente, e muitas vezes até a superstição. Debalde as escholas tentarião roubar-lhe esse thesouro de consolações e de esperanças, que ella encontra na religião, no meio das miserias de nossa existencia mortal.

“ Um ponto incontestavel é, que os individuos, que não conhecem neste mundo as virtudes domesticas, aquelles, para quem a fé conjugal, o respeito á velhice, a sanctidade da palavra, a piedade filial são palavras sem valor, não tem crença alguma. Só accidentalmente podereis encontrar alguns indicios de fé nos entes funestos á sociedade, que se entregão ao mal, que o praticão em grande escalla e publicamente. Os ladrões e as prostitutas em geral não creem em nada. Temos pesar em dize-lo, a philosophia que ostentava ultimamente um abominavel envenenador, que elle consignou em seu testamento, e cujos principios sustentou até o fatal patibulo, é exatamente a mesma, que faz as delicias dos *livres penseadores* de nossa epocha.

“ Accrescentemos, que a religião tem suas virtudes especiaes que aperfeiçoão, e póde-se dizer, que transformão a moral social. Para os povos christãos, por exemplo, ella será a *moral evangelica*, que exerce uma acção immensa sobre os costumes, sobre as leis, sobre a existencia inteira da sociedade, transformando-a pelos seus sublimes affectos em uma sociedade nova, onde domina uma commiseracão efficaz para os pobres, fracos, e opprimidos deste mundo, sentimento completamente desconhecido nas sociedades antigas.



V.

A religião foi no passado, e será no futuro, em todos os tempos, o primeiro fundamento das sociedades humanas: é sómente sobre a sua influencia poderosa, que se basêa a preponderancia dos povos civilizados. Debalde alguns escriptores, sob a influencia dos erros do raccionalismo do seculo 18.º, sustentão, que a religião foi uma necessidade momentanea e passageira da civilisação, que passou com o desenvolvimento da razão. Este absurdo é contestado pela historia de todas as nações, pelo estudo da natureza humana, e pela observação dos factos.

Em todas as epochas a perda do sentimento religioso foi sempre seguida pela perda das aptidões moraes mais necessarias ao aperfeiçoamento do individuo e da sociedade, e pelo apparecimento de grandes desordens sociaes. Ainda no meio dos maiores progressos materiaes da civilisação desaparecem as verdades moraes; e este phenomeno é sempre o prenuncio dos grandes abalos e da decadencia das nações. Não existe mais entre os habitantes de regiões outr'ora tão ricas e grandes nem se quer a lembrança de uma prosperidade material, destruida pelo esquecimento e abandono das leis moraes e religiosas. Seos restos, servindo para excitar a admiração dos povos modernos, devem tambem servir de licção, para que elles procurem sempre na obediencia ao dever e nas crenças religiosas a verdadeira base de seo futuro.

Os povos, diz Le Play, gosão, assim como os individuos, do seo livre arbitrio. Elles não são fatalmente votados nem ao bem nem ao mal; não se póde discernir na historia de nem um

delles uma successão necessaria de mocidade e progresso, de velhice e decadencia. Qualquer que seja o seo passado, são senhores do seo futuro ; podem sempre contar com o successo, ainda mesmo depois de um longo periodo de decadencia, se restaurão a pratica das virtudes moraes ; mas se esquecem e abandonão estas leis, a sua prosperidade destroe-se completamente.

O christianismo, principio da civilisação moderna, fonte da prosperidade das nações mais poderosas, e fundamento da verdadeira liberdade, offerece no complexo de suas doutrinas e de seus preceitos o typo das sociedades humanas, como as concebeo a sabedoria infinita e a vontade omnipotente do Creador.

E' a moral evangelica o codigo de sublime philosophia, que deve dirigir a educação das gerações modernas, as quaes forão pela Providencia destinadas para a grande obra da regeneração moral. Resumindo em um complexo admiravel todos os deveres, que constituem a grandeza moral do homem, a doutrina christã é a necessidade mais importante do ensino publico, e condição indispensavel do verdadeiro progresso social.

Ensinando as virtudes, que se oppõem á exaggeração dos appetites phisicos e á todos os outros vicios, que dominão as classes inferiores, e destruindo pela humildade e pela igualdade o orgulho, vicio das naturezas superiores, que é ainda mais funesto por causa do desenvolvimento do antagonismo e pela estirilidade de todas as virtudes, a moral evangelica firma as verdadeiras bases da familia e da sociedade.

O christianismo é e deve ser para todos os povos livres uma instituição social. Pelo amor ao trabalho, á que o homem foi condemnado, como uma necessidade de expiação, assenta os fundamentos da propriedade, do progresso material, e do bem-estar. Pela indissolubilidade do matrimonio, fidelidade con-

jugal, autoridade paterna, obediencia e dedicação filial, consolida a familia, base de toda a sociedade bem constituida. Pela igualdade, liberdade e solidariedade nos destinos do homem, origem da verdadeira dedicação aos interesses sociaes, alarga a esphera das grandes associações humanas, e promette o futuro dessa sublime aspiração da — Humanidade, que se revela em todos os movimentos do progresso e em todas as conquistas da civilisação.

O christianismo deve ser para os povos livres uma instituição social. As crenças religiosas não devem exprimir sómente um desejo ardente do coração e uma aspiração sublime do espirito para os gosos ineffaveis de uma vida futura. Nem mesmo devem constituir sómente o apanagio da familia, que se concentra no goso das affeições domesticas. Admiravelmente expansivas, as crenças christãs consagrão os deveres do homem para com todos os outros entes da sua especie, e as vantagens, que a ordem moral assegura nesta vida. O misticismo russo, filho da idéa exclusiva de uma vida futura, que fortalece a resignação nos soffrimentos e a serenidade em presença da morte, não póde constituir a base da civilisação christã. O que imprime o seu verdadeiro character á esta civilisação, é a idéa de solidariedade, esse laço indissolúvel da fraternidade humana, de que foi o Filho de Deus a incarnação viva no mundo.

O que é porem o Christianismo sem o padre? E' grande e sublime a missão do ministro do Christianismo neste mundo. Interprete fiel entre Deus e a humanidade, depositario de todas as fragilidades humanas e de todos os thesouros da justiça e misericordia divinas, o sacerdote do Christianismo é o grande obreiro do progresso moral, o

guarda da sanctidade das crenças, da pureza dos costumes, e o director das consciencias na pratica de todas as virtudes, condição unica de felicidade para o homem.

Apostolo do bem, legitimo representante de Deus sobre a terra, o padre christão deve ser o archetypo de todas as perfeições humanas. O bem debaixo de todas as suas formas, o aperfeiçoamento e felicidade do homem pela pratica do dever, é o objecto constante de todas as suas preoccupações, o alvo de todos os seus esforços, o unico desejo ardente e sincero do seu coração, o unico pensamento elevado do seu espirito, a aspiração generosa e sublime de toda a sua vida.

Desenvolver pelo ensino e pelo exemplo o zelo religioso e o sentimento do dever, é a sua missão na terra; é o seu unico meio de successo; é o cumprimento do mandato sancto, de que Deus o encarregou no seio da familia humana.

E' o sacerdote, que preside a todos os grandes acontecimentos da vida do homem. Banha a fronte do recém-nascido na agua lustral do baptismo, e o inicia nos mysterios da religião. Sanctifica as promessas solemnes, que unem os esposos perante Deus e perante o mundo. Conhece, ao toque das pulsações da consciencia, as febres d'alma, que arde no fogo do peccado; e applica-lhe o remedio do arrependimento e da contricção. Abre as portas da eternidade á alma, que se desprende das cadêas da terra, fortalecendo o moribundo em presença da morte, e precedendo-o por suas orações perante o Juiz Eterno.

Em todas as situações supremas da vida é elle, sempre elle, o interprete entre Deus e o homem.

E' grande e extraordinaria a influencia, que o sacerdote exerce sobre o desenvolvimento moral e sobre os destinos

de uma nação. Obreiro necessario da educação moral e religiosa, sem o cumprimento de sua missão divina a familia e a sociedade não vivem nos designios de Deus.

VI.

A instituição veneravel da indissolubilidade do matrimonio foi um dos mais solidos fundamentos, em que o christianismo firmou a ordem moral das sociedades modernas. Desenvolvendo e fortalecendo o espirito de familia, creou no lar domestico um foco de virtudes, que derrama a sua luz benefica em todas as relações e em todas as situações do homem social.

A moral evangelica levantou no seio da familia um throno para reger o mundo por uma influencia poderosa, que se exerce pela sua propria virtude e independente de qualquer consagração legal. Neste throno collocou a mulher —mãi e esposa.

Consagrando a pureza e dignidade do casamento pelos laços da indissolubilidade, e pela elevação do character moral da mulher, a doutrina do Christianismo consagrou uma condição indispensavel da existencia dos povos livres.

A mãi de familia é uma criação do Christianismo. E' só a mulher do Christianismo, que exerce no mundo esse ascendente admiravel, que constitue uma das mais maravilhosas manifestações da Vontade de Deos.

Virgem—a Religião lhe deposita no seio a flôr candida da innocencia, a flôr de todas as virtudes e de todos os perfumes d'alma.

Esposa—a Religião lhe imprime n'alma a dignidade da fé, a firmeza da lealdade, e a sinceridade da dedicação.

Mãe—a Religião a eleva á altura da mais sublime abnegação e do mais sancto sacrificio.

Virgem—Esposa—Mãe—ella impera pela força de sua fraqueza. A felicidade da familia e a prosperidade da nação a glorificação.

Virgem—esposa do Senhor, que aos pés do altar, pelo orgão do ministro sagrado, a entrega ao homem, que foi destinado para seu companheiro na vida...

Esposa—abrindo á intelligencia e ao coração do homem os thesouros ineffaveis de sua alma candida e pura, e imprimindo-lhe pela admiração e pelo amor o cunho da verdadeira superioridade moral...

Mãe—agitada pelas mais misteriosas emoções ao sentir viver-lhe no seio o fructo do seu amor, toda sollicitude, toda disvellos, toda amor para o filho, que firma os seus primeiros passos na carreira da vida, depositando em sua alma tenra os primeiros germens da educação, e as bazes de sua felicidade no futuro, por essa segunda natureza, que ella crêa, e á cujo desenvolvimento preside, e acompanha nas mais importantes manifestações...

A mulher prudente e casta é a providencia da familia ; crêa os costumes, e se constitue o principal agente do progresso social.

Traçando o caminho, que devem seguir no mundo todas as sociedades humanas, a natureza distribuiu á mulher aptidões naturaes, que lhe assignalão um papel importante no complemento dos Designios Eternos. Desenvolver e organizar essas aptidões é o dever da mulher christã. Auxiliar esta

organisação por instituições, que elevem o character moral da mulher, é o dever da sociedade.

Formar a mãe de familia é a primeira necessidade da educação popular: é preparar o elemento principal dos costumes nacionaes, a primeira fonte da felicidade individual e da prosperidade publica.

Destinada a desenvolver todas as suas faculdades e aptidões moraes no seio da familia, onde se eleva e ennobrece o papel, que pela Providencia lhe foi distribuido, a mulher não deve comtudo desconhecer completamente os interesses, que se agitação fóra do lar, e os grandes resultados da actividade humana. Elevando assim a sua propria dignidade, ella concorre para o desenvolvimento mais completo das faculdades do homem.

Na civilisação européa, diz Le Play, os homens que se distinguem pelos seus talentos e pelas suas virtudes, devem a sua superioridade ás primeiras lições de sua mãe ou aos conselhos de sua mulher. Encontrão na approvação das mulheres distinctas a mais alta recompensa dos seus esforços.

O desenvolvimento das faculdades intellectuaes não é menos necessario, do que o das qualidades moraes, para que a mulher possa preenxer neste mundo a sua missão sancta de esposa e mãe, segundo os designios de Deus. E' porem esta parte importante da educação, a que offerece mais sérios perigos. Essa litteratura insalubre e perigosa que hoje se respira nos livros, nos jornaes, nos theatros, e nos salões, não póde ser o thesouro de espirito, que deve elevar a mulher no meio das relações sociaes.

Dotada de uma sensibilidade exquisita e susceptivel de emoções profundas, de uma imaginação ardente e accessivel ás mais fortes impressões, natureza expansiva e sympathica

às attracções do bello, que se póde ostentar debaixo das fórmas elegantes da litteratura materialista, a mulher está sempre muito exposta aos perigos de uma errada educação litteraria. Innumeros factos, em todos os paizes e em todos os tempos, attestão esta verdade.

VII.

E' a educação a base verdadeira e essencial da felicidade do homem e da prosperidade das nações. Desenvolvendo por ella as aptidões moraes, com que o enriqueceo a Vontade Suprema do Creador, elevando-se á altura do dever em todas as suas relações, e em todas as situações, o homem cumpre a missão, que lhe foi dada no mundo.

A religião e a familia são os fundamentos da educação. E' no seio da familia, ao influxo das crenças religiosas, que se fórma o coração humano; e adquire o homem esse amor ao bem, essa dedicação ao dever, que ennobrece a instrucção, e abre aos desenvolvimentos do espirito e aos esforços da actividade o vasto campo das conquistas sociaes.

Esta verdade tem sido desconhecida em nosso paiz; e o abandono da educação tem produzido resultados, que estão patentes á todos os olhos, que todos veem, e apalpão.

As escholas não educão, instruem. Não quer isto dizer, que a educação se não deva desenvolver e completar nas escholas; mas que os principios da educação, o germen da moral, que a eschola deve cultivar e aperfeiçoar, o homem recebe no lar domestico, no seio da familia.

O mestre é impotente para formar o character: é uma

verdade, que a experiencia de todos os povos e de todos os tempos demonstra. Essa frequente aberração de um caracter impuro e corrompido, ligado á uma intelligencia robusta e rica de conhecimentos, não póde ter outra explicação.

O fim principal da educação, diz o escriptor distincto, que eu já tenho citado mais de uma vez, é corrigir as inclinações viciosas da infancia ; mas todos aquelles, que têm tido este dever á cumprir, sabem, que a sciencia do mestre não póde supprir a autoridade e a sollicitude dos paes. A impotencia do mestre para concluir só a obra difficil de formar os homens se tornaria evidente, ainda mesmo que fosse possível realisar-se o sonho de alguns pensadores, e pôr-se ao alcance de todas as jovens gerações as partes mais elevadas da sciencia. A mesma natureza do homem resiste invencivelmente á essa extensão universal do dominio scientifico : a maioria dos homens não possui a aptidão necessaria para penetrar além das noções elementares ; e falsearia o desenvolvimento dos espiritos qualquer violencia, para fazêl-os transpôr estes limites. Só uma pequena minoria póde perceber o complexo dos conhecimentos humanos ; e são raros os espiritos, que se elevão ao conhecimento completo de uma das especialidades da sciencia. A desigualdade das intelligencias e a extrema raridade dos espiritos superiores constituem uma lei natural tão constante como aquella, que mantém um equilibrio na quantidade dos sexos : são tambem uma das condições manifestas da harmonia social. O progresso da civilização não póde destruir uma desigualdade essencialmente organica ; e pelo contrario tende á augmenta-la, alargando os horisontes da sciencia, e elevando o nivel, que devem attingir os espiritos superiores.

E' por tanto uma chimera suppôr-se, que a civilização

póde ter por unico fundamento um vasto systema de instrucção publica, que seja para a actividade social, o que a athmosphera é para a vida phisica dos seres organisados; que o mestre, fundado na sciencia, possa inculcar nas massas principios bastante fecundos e bastante elevados, para que as gerações novas deduzão delles como corollarios as leis da moral, a pratica das doutrinas ensinadas, e um justo sentimento das relações sociaes.

Devemos além disto considerar, que as organizações sociaes mais perfeitas não conseguem tirar do ensino todo o bem, que elle póde produzir. Na pratica usual o mestre exerce antes uma industria do que um sacerdocio; e por outro lado os paes de familia não podem á cada instante apreciar o valor dos seus serviços, como o farião, se se tratasse da compra de uma mercadoria. Em presença desta natureza das cousas, o mestre muitas vezes desfallece no cumprimento de sua missão, com os mais funestos resultados para seus discipulos. A sciencia superior do mestre não póde seguramente compensar para os discipulos, que se lhe confião, a sollicitude innata dos paes e as beneficas influencias do lar.

Esta impotencia das escolas, consideradas como principio de organização social, não resulta sómente da ineptidão natural das massas e da insufficiencia dos mestres: é que a propria sciencia não póde regular o movimento moral da sociedade. As conquistas constantes da sciencia nada accrescentarão em desoito seculos aos principios singelos, que são o fundamento da moral christã.

Estas palavras do eximio escriptor, que tão sabiamente desenvolveo as condições e elementos da reforma social, encerrão uma grande verdade. Se fôsse possivel á intelligencia humana prefixar o alvo, a que deve chegar a sciencia em seu

desenvolvimento complexo, estabeleceria algumas verdades muito simples, que o homem recebeu pela revelação no berço da humanidade. O esquecimento dessas singelas verdades reveladas lançou o genero humano no caminho do erro e do peccado, do qual procura sahir pelos exforços incessantes e successivas conquistas da civilisação.

E' impossivel a ordem social sem uma boa organisação da familia; e a familia se não organisa sem um bom systema de educação. O ensino religioso, dirigido pelo ministro do culto, depositario das singelas verdades da revelação, e os conselhos maternos, transmittidos nas ternas expansões do mais puro e mais acrisolado amor, debaixo da inspecção zelosa e esclarecida da autoridade paterna, são as condições essenciaes de uma boa organisação da familia.

Adquirindo os habitos de obediencia e respeito, que são necessarios á todas as nacionalidades poderosas e verdadeiramente livres, tomando amor ao trabalho, que é o meio mais efficaz de cultivar a virtude, e compenetrando-se do espirito de solidariedade, que liga todos os entes de sua especie, o homem eleva a sua intelligencia á altura do dever, que lhe é, por assim dizer, revelado nas relações da familia; e firma as bases da sua futura grandeza.

Fundar a sociedade sobre a base solida e permanente do dever é o exforço supremo da civilisação moderna. O seculo passado teve de preencher uma grande missão nos destinos da humanidade: o triumpho do direito e da liberdade foi a grande obra dessa revolução, que espantou o mundo pelas suas grandezas e pelos seus horrores. O edificio carunchoso das velhas instituições desabou ao exforço supremo da philosophia raccionalista, que firmou sobre as ruinas de um passado de seculos as bases de uma socie-

dade nova e de uma civilização rica dos maiores progressos.

Sobre as ruínas do *direito da força* firmou o seu imperio o direito da razão : libertou-se a intelligencia ; e alargou-se a esphera da liberdade individual. O impeto do tufão revolucionario varreo da face da terra os erros e os crimes dos seculos passados ; e sobre essa base plana e pura de verdades eternas se vai operando a reconstrucção social, na qual ha de firmar o seu imperio o direito do dever, o direito moral.

A conciliação da liberdade e da virtude, a sugeição da liberdade individual ás leis do dever, a liberdade individual, desenvolvendo-se na esphera indefinida da perfectibilidade humana, tendo diante de si Deos e a lei moral, é o principio da civilização moderna, o elemento primordial da organização social, a base da grandeza e prosperidade das nações, a lei da humanidade, o complemento da missão redemptora e regeneradora do Christianismo.

O dever debaixo de todas as suas relações, em todas as situações da vida do homem, é o verdadeiro principio da harmonia social, a condição essencial do complemento dos destinos humanos, segundo os designios eternos da Providencia.

E' porem no seio da familia, que o homem recebe as primeiras inspirações do dever. A religião, o amor materno, e a autoridade paterna são as bases da educação, que elevando o homem á altura do dever, firma os fundamentos de sua grandeza intellectual e moral, e as condições de sua prosperidade social.

Quanto mais se estuda as causas do progresso e decadencia social, mais se conhece, que dependem do conheci-

mento das verdades moraes e dos deveres, que são as suas consequencias ; mais evidente se torna a verdade, de que a educação é a base da verdadeira grandeza e da civilisação moral.

Não é porem sómente a propagação da instrucção e o derramamento do ensino por todas as classes da sociedade que póde elevar o nivel da educação. A causa do ensino e sobre tudo do ensino primario é digna dos generosos esforços de todas as intelligencias, que se dedicão ao estudo da organisação social ; mas é preciso não esquecer, que a esphera do ensino não se póde alargar tanto como a da educação ; e tem limites, que resultão da natureza do espirito humano e das necessidades da vida social.

São o padre e a mãe de familia os obreiros desse progresso moral, que se estende além dos limites naturaes do ensino. A Providencia enriqueceo a natureza da mulher de dotes, que, desenvolvidos no seio da familia, lhe garantem uma autoridade, de que não é capaz o simples desenvolvimento do espirito. O padre para exercer a superioridade, que impõe respeito ás intelligencias mais elevadas assim como ás mais communs, não tem necessidade de ser sabio : basta a simples pratica da doutrina moral, que ensina.

E' pelo exemplo, mais do que pela palavra, que o ministro da religião exerce a sua divina missão neste mundo. Compenetre-se o sacerdote christão desta verdade, de que foi prova viva o Filho de Deus, eleve-se pela pratica da virtude á altura de sua missão divina no seio da familia e da sociedade ; e a civilisação moral, firmada sobre a idéa do dever, caminhará de conquista em conquista, de progresso em progresso, em seu multiplo e complexo desenvolvimento, ao complemento dos altos destinos do homem.

Muito se tem fallado em nosso paiz do abandono do Cléro; e todos os governos têm sido censurados. E' preciso porem acautelar a opinião contra a exaggeração de uma idéa, sem duvida justa, mas que levada á excesso pôde ser origem de graves males. Não é a instrucção superior, nem a maior somma de luzes, que deve dar ao sacerdote a força moral necessaria para o inteiro desempenho de sua divina missão. Não é sómente do governo, que depende a elevação do Cléro, ou antes é do governo, que ella menos depende.

Este clamor, justo até certo ponto, mas injusto na extensão, que se lhe tem dado, é, em minha opinião, um triste symptoma do estado moral da sociedade brasileira. Gritaes contra o governo, que tudo absorve; mas quereis ao mesmo tempo, que o governo seja o responsavel de vossa moralidade! Gritaes contra o governo, que invade a esphera dos direitos da Igreja; e ao mesmo tempo quereis, que o governo vos dê a primeira condição de vossa força e de vossa independencia, a virtude! Gritaes contra o governo, que protege a impiedade; e ao mesmo tempo constituis responsavel o governo, porque a vossa conducta é o elemento mais poderoso da impiedade! Gritaes contra o governo, que vos tranca a porta da instrucção; e ao mesmo tempo quereis responsabilisar o governo pelo esquecimento do pouco, que aprendestes, no meio de uma actividade estranha á vossa divina missão!

Sois logicos; mas a vossa logica não é a do dever. Quereis constituir um Cléro de theologos e sabios? Não o conseguireis, ainda que vos abrão faculdades e escolas por todo o paiz. Quereis porem um Cléro, respeitavel e forte pela sua moralidade e pela sua virtude, um Cléro verdadeiramente christão, o apostolado puro do progresso e da civilização

moral, exemplo do bem, espelho do dever, guia da mocidade, conselheiro da família, reconciliador dos odios, depositario de todas as affeições, finalmente órgão legitimo de Deus, verdadeiro ministro do Creador perante o mundo? Não vos dirijae tantas vezes ao governo; levantai os olhos para o Céu; segui o caminho luminoso da estrella de Israel; e chegareis com o povo de Deus á terra da promissão!

Dai-me a mulher prudente e casta, a verdadeira mãe de família, e o sacerdote virtuoso e puro; e eu transformarei o mundo.

Lembre-se sobretudo o Cléro brasileiro, de que a tolerancia é, como diz um sabio escriptor, o principio mais fecundo da civilisação moderna. O espirito da civilisação moderna é eminentemente liberal e religioso. Se as aspirações da liberdade não encontrão, nem podem encontrar embaraços na conservação dos dogmas e das crenças religiosas, estas tambem não encontrão nem podem encontrar embaraços no desenvolvimento e nas conquistas da liberdade. Se a liberdade se abraça com a fé para condemnar as pretensões do raccionalismo, que a enlutou de horrores nos ultimos dias do seculo passado; a fé abraça-se com a liberdade para condemnar as pretensões do fanatismo e da intolerancia, que enchem tantas paginas negras da historia das nações.

VIII.

E' por tanto de uma boa organisação da familia, que surge a ordem social: a educação e a instrucção são as bases desta organisação.

Se não é possível pôr ao alcance de todas as intelligencias as partes mais elevadas da sciencia ; se só uma minoria pequena da sociedade pôde perceber o complexo dos conhecimentos humanos; se é uma lei natural constante e permanente a desigualdade das intelligencias ; se finalmente é um sonho pretender o derramamento da sciencia por todas as classes sociaes ; não é meos certo, que as noções elementares do ensino estão ao alcance de todas as intelligencias ; e que por todas as classes sociaes se deve derramar aquella instrucção, a que puder chegar a intelligencia do homem na situação que a ordem social lhe assignala entre os seus semelhantes.

Desta verdade inconcussa, filha das tendencias moraes da natureza humana, decorre a necessidade social de um vasto systema de instrucção primaria. Derramar a instrucção primaria e elementar por todas as classes da sociedade, levar o alphabeto e o algarismo ás paragens mais remotas do territorio, é uma necessidade social de primeira importancia, que não deve, e não pôde impunemente ser abandonada pelos governos. Principio do desenvolvimento dos espiritos é a instrucção primaria o auxiliar efficaz e essencial da educação, e o ponto de partida, de que o homem se eleva á comprehensão de seus altos deveres e direitos, como membro da sociedade. Partindo d'ahi, a intelligencia superior percorre a escalla dos conhecimentos humanos ; e se constitue essa classe distincta, que se dedica ás profissões liberaes e ao manejo dos negocios publicos.

As noções do dever, que o homem recebe no seio da familia, se fortalecem pela leitura dos livros religiosos e bons. Um systema judicioso de ensino, firmado na autoridade do professor, na influencia da religião, completão a obra da formação do homem, que começou a desenvolver-se sob as

relações, que emanão da familia. Abrindo o vasto campo do progresso social ás conquistas da intelligencia e da actividade, mantendo um justo equilibrio em todos os detalhes da actividade social e em todas as aspirações do espirito publico, consolidando as relações da familia e da sociedade civil pelo desenvolvimento das idéas, do dever e da liberdade, firma as bases da harmonia social, que constitue a mais sublime manifestação de Deus entre os prodigios do Universo, e a mais sublime nota do hymno da creação, desse culto eterno e incomprehensivel, como diz Aimé-Martin, ouvido só de Deos, no meio da harmonia dos astros, através do espaço, do tempo, e da eternidade.

Em todos os paizes é hoje o interesse da instrucção publica o objecto da mais constante preocupação dos espiritos e do mais assiduo disvello dos governos. E' um pensamento commum á todos os povos, uma tendencia geral, uma aspiração universal do progresso e da civilisação.

O seculo 19 é o seculo das grandes conquistas da democracia: o principio da soberania nacional assenta a base das instituições politicas; e o suffragio popular é geralmente considerado como a verdadeira origem da legitimidade dos governos.

A democracia ganha terreno, disse M. de Laveleye em um bello artigo da *Revista dos dous mundos*. A igualdade se estabelece nas monarchias como nas republicas, tanto na Suissa como na Russia. Resulta disto, que por meio de revoluções e reformas o numero daquelles, que pela eleição participão do governo de seu paiz, augmenta incessantemente. Quasi por toda a parte as multidões impacientes batem á porta das sallas do escrutinio; e a mesma aristocratica Inglaterra se prepara para lhes dar en-

trada. Este movimento democratico depende de causas tão profundas e tão geraes, que nem um soberano, nem um partido, nem uma coalicção pôde dete-lo. Não podendo dete-lo, é necessario encaminha-lo para o bem; e para este fim se faz mister, que cada extensão do suffragio seja a consequencia de um progresso da rasão publica; e que os homens só cheguem á gerir os negocios da sociedade, quando forem capazes de dirigir os seus proprios. Quem não sabe distinguir o seu verdadeiro interesse, é incapaz e indigno de eleger aquelles, que devem dirigir os interesses de todos. Concedei o suffragio a um povo ignorante, e elle cahirá na anarchia, depois no despotismo. Um povo esclarecido será pelo contrario um povo livre; e saberá conservar e fazer bom uso de sua liberdade. Os poderes arbitrarios ou usurpadores só durão pela fraqueza da rasão publica, seu unico apoio e seu unico pretexto. A emancipação verdadeira e definitiva é a que se basêa na instrucção, deramada até á ultima casa da ultima aldêa. Precedido ou seguido de perto pela propagação do ensino, o suffragio universal é o exercicio de um direito e uma origem certa de força e de grandeza: acompanhado pela ignorancia, pôde ser a origem de males incalculaveis.

Um grande perigo pôde ameaçar a civilisação moderna. Se ao mesmo tempo que se generalisa no povo a necessidade do bem estar, as luzes e a moralidade se derramão por todas as classes, inspirando á umas a justiça, e ás outras a paciencia, que exigem as reformas pacificas, o progresso caminha regularmente; mas se conserva-se a instrucção, a riqueza e o egoismo nas classes altas, e nas classes baixas a ignorancia, a miseria e a inveja, são inevitaveis as revoluções sangrentas.

O Brasil não póde ser, nem é indifferente á este movimento civilizador do seculo 19. Do melhoramento da instrucção publica depende essencialmente o desenvolvimento pacifico de suas instituições livres, a conservação de sua integridade, a grandeza do seu futuro, o complemento dos seus altos destinos.

Manifesta-se por todos os órgãos da opinião uma aspiração de progresso, um desgosto profundo da actualidade, um desejo eminentemente patriotico de reformas sensatas e efficazes. No meio desse movimento dos espiritos surge uma necessidade, que já conquistou a unanimidade das opiniões : é a reforma do systema eleitoral. A verdade da eleição como a base da verdade do systema representativo, como a condição essencial do governo parlamentar, a restauração do governo parlamentar, como a condição do desenvolvimento regular das instituições, do progresso e prosperidade do paiz, constitue hoje a primeira aspiração do espirito publico.

O desenvolvimento das instituições livres, o governo da nação pela nação, o suffragio popular é impossivel sem a instrucção publica. Procuremos elevar o nivel da educação e da instrucção na sociedade brasileira ; e todas as reformas assentarão sobre uma base solida e permanente. E' uma lei invencivel das cousas humanas, disse Chasles, que cada nova liberdade pede como contra-peso uma virtude, cada novo direito um novo dever. O amor da verdade é a base de todas as virtudes, e a origem de todos os deveres : é na educação e na instrucção, no desenvolvimento das faculdades moraes e intellectuaes, que se basêa o criterio da verdade.

Applaudindo, e animando esse movimento sympathico, que tende á estreitar os laços de nossa união com o povo gigante do Norte Americano, imitemo-lo em uma de suas

mais bellas e mais grandiosas instituições, o ensino popular. Na America, diz M. de Laveleye, a leitura é um habito quotidiano, a fonte da prosperidade geral, e a condição essencial da conservação das instituições republicanas. A escola primaria, todos os americanos o confessão, é a base do estado, o cimento da federação. Gratuita para todos, aberta para todos, recebendo em seus bancos os filhos de todas as classes e de todos os cultos, ella faz esquecer as distincções sociaes, amortece as animosidades religiosas, destróe os preconceitos e as antipathias, e inspira á todos o amor da patria commum e o respeito das instituições livres.

Como a instrucção popular mantem na America do Norte a união dos Estados, mantenha no Brasil a união das provincias, a integridade do Imperio.

Nos dias, em que erão escriptas estas linhas, a opinião publica agitava-se sob a pressão de graves acontecimentos e tristes apprehensões sobre o futuro do paiz.

Qualquer porém que seja a situação do paiz nesta quadra de dolorosas provações, repito as palavras de um escriptor distincto: Póde-se certamente conceber um povo, no qual os cidadãos, tendo perdido o sentimento da verdade, deixem a sociedade exposta sem defesa á invasão do erro; mas é evidente, que esta situação seria a consequencia de uma completa degradação moral, e não do uso da liberdade; e além disto não me parece, que se possa citar uma nação, a qual,

gozando da liberdade de fallar e escrever, tenha dado prova de tanto aviltamento.

Os que veem sob o aspecto mais sombrio o futuro do paiz, não ousarião negar, que existem muitos espiritos eminentes e corações generosos, promptos á propagar a verdade e o bem, e cumprir o seu dever de homens livres.

Repito algumas palavras, que dirigi aos meus discipulos na Faculdade de Direito do Recife, quando subi pela primeira vez á Cadeira de Lente para reger o ensino do Direito Publico e Constitucional :

“ Compulsai, Senhores, as paginas da historia da humanidade; segui a marcha da civilisação desde o seu berço Asiatico através de todas vicissitudes e peripecias, por que tem passado o genero humano ; e depois lançai os vossos olhos por este vasto paiz, em que se vos abrirão os labios ao primeiro sorriso da vida ; segui o curso desses rios oceanos, que retalhão o sólo abençoado, no qual a Providencia derramou todos os thesouros da natureza ; penetrai nessas bahias vastissimas, que parecem destinadas á ser no futuro o theatro do progresso e das grandezas da navegação ; contemplai essa natureza prodigiosamente rica, diante da qual a civilisação como que pasmou, duvidando do esforço humano ; abraçai em vosso pensamento esse complexo admiravel de tudo, quanto é bello e grande ; entrai depois um pouco em vós mesmos ; senti o calor do fogo sagrado, que vos borbulha no pensamento ; contaí as pulsações de entusiasmo, que batem em vossos corações ; admirai tudo que já temos de grande nos dominios da intelligencia ; contemplai-vos como os successores destas grandezas, e dizei-me, se este paiz não deve ser o emporio de uma civilisação gigante ; se o navegador intrepido, á quem a Providencia reservou a

gloria de engastar este brilhante primoroso na corôa dos Reis de Portugal, plantando o estandarte da redempção nas praias de Porto Seguro, e fazendo troar a voz divina do Evangelho, na phrase eloquente de um historiador nacional, até ás extremidades de um Imperio, que repousava nas entranhas fecundas de tres seculos, não hasteou a bandeira do futuro, em torno da qual se devião grupar no correr dos tempos os obreiros do progresso, e á cuja sombra devião repousar um dia as phalanges victoriosas dos soldados do Christianismo. ,,

Quando uma nação, cheia de actividade e vigor, debate-se nas cadêas da personalidade e do egoismo; quando os orgãos da opinião se constituem o vehiculo de principios e doutrinas estereis, por lhes faltar a sinceridade e a virtude que se consagra á sua applicação; quando no meio da confusão moral se ostenta audazmente a fé de cada intelligencia em sua propria infallibilidade; e por outro lado se estabelece um systema de reputações convencionaes, que dá aos caracteres um colorido falso, como o verniz, que cobre o movel tosco, e o dourado que faz parecer ouro o metal mais grosseiro; o remedio consiste no exforço dos espiritos eminentes e corações generosos para o triumpho da verdade.

Reconstruir o paiz civilisado sobre a base do paiz moral, elevar o nivel da educação e da instrucção popular, desenvolver em cada individuo toda a perfeição, de que elle é susceptivel, e derramar na sociedade o amor da verdade, fonte da verdadeira civilisação, que consiste na elevação da intelligencia e do character, é a grande obra, que reclama imperiosamente o concurso de todos os bons cidadãos.

A verdade vos fará livres, forão palavras de Jesus Christo.

Conquistemos pela verdade a liberdade, pela liberdade a civilisação, e pela civilisação o lugar, que a Providencia nos destinou na historia das nações. Nação de hontem, tendo tido a ventura de abrir os olhos á luz da civilisação moderna, já temos feito muito no caminho do progresso. Os desenvolvimentos do espirito humano, disse Lamartine, são lentos como os periodos da vida das nações: a obra do futuro é o trabalho de muitas gerações. Trabalhemos por deixar ás gerações vindouras a herança da verdade e da justiça.

Para este fim, diz um escriptor distincto, contemos mais com o exemplo, do que com os preceitos. Propaguemos o sentimento da honra pela pratica do dever; o espirito de independencia pela temperança e trabalho; a harmonia social pela tolerancia e amor do proximo.

Demos pela educação uma direcção conveniente á familia, differente daquella, que lhe pretende imprimir o positivismo industrial; e obstemos a sua dissolução pela fatal influencia da sêde de ouro e dos máos costumes.

Mantendo o equilibrio dos interesses sociaes, fazendo caminhar o paiz pacificamente no caminho do progresso moral e material, seremos os verdadeiros obreiros do futuro, e legaremos aos vindouros as bases da grandeza e prosperidade nacional.

Rio de Janeiro, Dezembro de 1865.



INSTRUCCÃO PRIMARIA.

A Lei das Reformas Constitucionaes no artigo 10 § 2 conferio ás Assembléas Legislativas Provinciaes a faculdade de legislar : Sobre instrucção publica e estabelecimentos proprios á promove-la, não comprehendendo as Faculdades de Medicina, os Cursos Juridicos, Academias actualmente existentes, e outros quaesquer estabelecimentos de instrucção, que para o futuro forem creados por Lei geral.

As idéas descentralisadoras, que dominavão nessa epocha, ãerão origem á esta disposiçãõ, da qual até hoje o paiz não tem colhido vantagem alguma. As Assembléas Provinciaes não têm curado dos importantes interesses da instrucção publica ; o ensino official offerece ainda esse triste espectáculo de anomalia e desordem, que assusta os espiritos mais intrepidos, porque nelle contemplão o descalabro e a ruina moral do paiz.

Não é o prurido de crear cadeiras, como tem parecido á muitos, a causa do maior mal, que padece a instrucção primaria. O mal, que d'ahi pôde vir, é relativo ; e pôde consistir sómente na má distribuiçãõ das cadeiras. Onde quer porem que hajão meninos para aprender, o mestre se torna necessario : nunca é inconveniente em geral a despeza, que custa o ensino primario. Levar a instrucção primaria á todos os pontos do territorio é o desideratum, a condiçãõ do progresso, da prosperidade, e da grandeza na-

cional: á este respeito muito pouco têm feito as Assembléas Provinciaes.

O grande mal consiste no pessoal e no mecanismo da instituição. O ensino official entre nós não tem organização; não póde corresponder aos fins de tão util e tão bella instituição. Forçoso é confessar, que neste ponto a descentralisação nos tem prejudicado.

Se o Estado deve a instrucção primaria gratuita ao povo; se o ensino official é uma necessidade publica; convem que tenha uma organização uniforme e homogenea: esta centralisação na parte technica do ensino harmonisa-se com a natureza da instituição e com as altas necessidades da ordem moral. E' assim, que o Estado póde sustentar a concurrencia do ensino livre, e manter os altos interesses, que lhe são confiados.

A unidade moral de uma nação depende dessa uniformidade e homogeneidade do ensino official. Sem compressão e sem quebra da liberdade individual mantem o Estado a elevação do ensino publico, como a primeira condição da ordem e grandeza moral.

Centralisando e uniformisando o ensino official e a instrucção popular, o Estado offerece á sociedade um modelo de organização, pelo qual se concentrão em uma acção unanime e regularisadora todas as forças esparsas, e insufficientes para a completa organização social sem esse poderoso elemento de unidade.

Se a sociedade, disse Lamartine em um dos seus brilhantes triumphos oratorios, quer, e deve obrar sobre si mesma, se quer multiplicar a sua força de progresso, de ensino e de civilisação, convem, que ella centralise as suas forças civilisadoras em instituições, que sejam tão poderosas e universaes como a mesma sociedade.

Porque são tão poderosas e tão immutaveis as religiões? exclama o mesmo orador. E' porque, dando á todos os seus sectarios um mesmo pensamento, uma mesma fé, um symbolo unanime, ellas formão por assim dizer uma só alma

de um povo inteiro, até de uma geração; porque fazem crêr, pensar, sentir, orar, obrar em commum; e pela força dessa convicção collectiva ellas produzem esses prodigios de civilisação, que nem os philosophos, nem os legisladores podem realisar. A sociedade é tambem uma religião, e para obrar poderosamente sobre os homens é necessario, que lhes dê um symbolo commum; e, eu desafio aos meus adversarios, para que o contestem, a educação commum é necessaria; é a consequencia directa e invencivel do destino do menino.

Os homens seguem vocações diversas, e percorrem carreiras distinctas, que exigem estudos especiaes; mas antes disto ha uma grande e preciosa unidade, que se deve observar, conservar, e augmentar, se é possivel, entre todos os homens, entre todos os meninos destinados á ser no futuro contemporaneos, compatriotas, concidadãos de uma mesma familia, embora devão occupar posições diversas na mesma nação e na sociedade. Sem isto, é ainda o mesmo orador quem diz, tereis homens, individuos, mas não sociedade, não familia de um mesmo povo, não tereis nação. Serão entes tão estranhos uns aos outros, como aquelles, que não fallão a mesma lingua, ou não adorão o mesmo Deus. A sociabilidade, que não é outra cousa senão a grande sympathia das intelligencias, das crenças e dos costumes, não existirá realmente. Tereis justaposição de uma grande quantidade de homens; mas não tereis nem assimilação, nem solidariedade, nem unidade, nem nacionalidade. Para existir essa assimilação, essa sympathia intellectual, essa incorporação dos homens com os homens, que fórma a sociedade, são indispensavelmente necessarias idéas communs entre elles. E' necessario, que ao entrar na vida elles tenham por assim dizer bebido o mesmo leite; se tenham constituido uma mesma carne e um mesmo sangue; tenham vivido do mesmo alimento: é necessario para que elles possam viver mais tarde em communhão de idéas, de acção, de virtude e costumes, que tenham vivido primeiramente durante

algum tempo em communhão completa de ensino e de instrucção. Essa communhão das idéas geraes é tudo, que ha de mais liberal e de mais democratico no mundo. A desigualdade das riquezas e das condições sociaes, que a natureza desgraçadamente torna inevitavel, não se estende em uma sociedade christã e bem constituida aos patrimonios intellectuaes dos seus filhos. Ella deve á todos uma parte igual desse fundo commum de civilisação, de moral e de luz, que possue. E' a unica lei agraria realisavel; é a partilha do dominio intellectual, que enriquece todo o mundo sem empobrecer ninguem. E' só pela educação commum, que o Estado pôde distribui-lo.

Em minha opinião o ensino primario podia, e devia ser descentralisado, mas não na sua parte technica. A facilidade de crear cadeiras, a sua sustentação, e o direito de inspecção, podia ser concedido com vantagens reaes para o progresso moral do paiz ás Camaras Municipaes. Esta descentralisação administrativa attende aos interesses locaes, e facilita o derramamento da instrucção elementar por todas as partes do territorio nacional sem prejuizo da homogeneidade e da unidade do ensino.

O principio constantemente proclamado depois da revolução de 1789 na França, que as communes devem prover as necessidades da instrucção primaria, e desenvolvido na grande Lei de 28 de Junho de 1833, offerecia-nos um bello exemplo á imitar. Dar ás Municipalidades o direito, ou antes prescrever-lhes a obrigação de sustentar uma ou mais escholas, e supprir pelo orçamento provincial a impotencia do municipio, seria elemento de uma boa organisação do ensino official: teriamos imitado os paizes mais adiantados em materia de instrucção primaria.

O que porem temos, é a falta absoluta de organisação; é um quasi total abandono, que não pôde continuar sem os maiores males para o paiz.

Não desconheço a difficuldade, que nasce da disposição constitucional: as Assembléas Provinciaes têm o direito de

legislar sobre a instrução; e as suas leis estão fóra da alçada do poder geral. Sem sophismar a Constituição se não póde contestar este embaraço.

Mas alguma cousa se póde fazer, como tive occasião de dizer, nesse discurso, á que me tenho referido. Por intermedio dos Presidentes de Provincia o Governo póde conseguir muito; e o que convem, é empregar todo o exforço, zelo e perseverança.

Não póde ser obra de pouco tempo um melhoramento de tão alta importancia: é preciso porem começar, e obrar com perseverança e nexo. As circumstancias urgem, e os mais sagrados interesses do futuro do paiz reclamão o maior zelo e sollicitude dos governos. Colloque-se a instrução popular fóra das lutas e divergencias dos partidos; e trabalhem todos com dedicação e patriotismo nessa obra de regeneração social.

Agita-se ainda entre as grandes questões de reforma social a do ensino obrigatorio. Na opinião de muitos o ensino obrigatorio é um despotismo, como outro qualquer, uma invasão na esphera da liberdade individual. O pai tem o direito de conservar o seo filho em completa ignorancia, privado de toda a instrução elementar: constrange-lo a dar instrução a seo filho é tentar contra a sua liberdade.

Quando a philosophia social não offerecesse bastantes argumentos para contestar essa opinião, os factos aconselharião a adopção do ensino obrigatorio. Os paizes mais adiantados na instrução primaria o têm adoptado; e onde elle encontrou mais resistencia, conquistou finalmente o assentimento geral.

A instrução e educação dos filhos não constitue um direito ou faculdade do patrio poder, cujo exercicio depende da vontade do pai: é um onus e um dever, cujo cumprimento o Estado tem o direito de exigir, como a primeira condição do progresso e da ordem social. Repugna á natureza da familia e ás leis do progresso e ordem social esse pretendido direito de privar os filhos de todo o desenvol-

vimento intellectual: se a autoridade paterna comprehendesse um tal direito, a familia seria uma instituição barbara; e não a base das sociedades christãs, e o principio de toda a civilisação.

Pelo contrario a obrigação de instruir e educar os filhos tem a sancção legal de todos os codigos civis das nações civilisadas; e sómente o Estado póde exigir o cumprimento desta obrigação.

Muitos apóstolos da liberdade do ensino combatem com todo o calor o ensino obrigatorio; mas estes dous principios não são inconciliaveis; e pelo contrario, como diz J. Simon, são necessarios um ao outro. Os direitos do Estado em relação ao ensino, assim como em relação á todas as outras instituições, se podem conciliar perfeitamente com a liberdade individual.

A lei prescreve ao pai de familia o dever de instruir seu filho: é o direito do Estado. O pai de familia porem tem a faculdade de escolher a eschola, o mestre, o methodo: é o direito da liberdade individual. O Estado exerce a necessaria vigilancia sobre o cumprimento do dever, e sobre o exercicio do direito individual: o modo e limites desta inspecção fazem parte do plano e da organisação do ensino primario.

O ensino obrigatorio sem a liberdade do ensino é o peor de todos os despotismos, porque é o despotismo sobre a intelligencia; mas a liberdade do ensino sem o ensino obrigatorio é a liberdade da ignorancia e das trevas, a base mais forte do despotismo.

O Estado, como diz J. Simon, não prescreve ao menino o dever de instruir-se; obriga o pai a instruir o filho. O menino não tem obrigação de instruir-se; tem o direito correlativo á obrigação paterna. O Estado exige o cumprimento desta obrigação; e o exige em nome de um interesse geral, porque um menino ignorante no presente é no futuro um homem util de menos e um desordeiro de mais. Nem um pai tem o direito de condemnar o seo filho á igno-

rancia: é este o principio de alta philosophia social, que deve ser consagrado nas leis. Não ha offensa da liberdade individual do menino; porque seria necessario reconhecer-lhe um direito inviolavel á ignorancia: não se offende a liberdade individual do pai; porque seria dar-lhe o direito de perpetuar pela ignorancia as calamidades sociaes, que são consequencias della.

Se o Estado, diz Laveleye na *Revista dos dous mundos*, tem o direito de punir o delinquente, privando-o de sua liberdade; se tem o direito de cobrar o imposto; se ainda mais tem o direito de exigir o imposto do sangue, chamando ás armas os cidadãos, que a conscripção ou o recrutamento indica, como negar-lhe o direito de exigir a instrucção, que é a primeira necessidade da conservação das luzes e da civilisação?

Cada vez, diz ainda o mesmo escriptor, que os homens da sciencia e os philantropos se reúnem para tratar do melhoramento da condição do povo, proclamão a urgente necessidade do ensino obrigatorio. Todos os Congressos, que nestes ultimos annos se têm reunido no Continente, pronunciarão-se neste sentido. Ainda á pouco o Congresso de beneficencia de Franckfort, depois de profundo exame, adoptou por unanimidade este principio sob parecer do Dr. Stubenrauch.

Considerada a questão debaixo do ponto de vista economico, ainda o mesmo escriptor diz, que o inquerito, procedido na Inglaterra, convenceo, de que o ensino obrigatorio não prejudica os resultados do trabalho dos meninos obreiros; e pelo contrario tem favorecido a industria por esse lado.

O ensino obrigatorio está adoptado na Prussia, na Saxonia, no Hannover, em Wurtemberg, nos Grão-Ducados de Bade, de Saxe-Weimar, de Saxe-Coburg, de Hesse-Darmstadt, Hesse Eleitoral, nos Ducados de Nassau e de Brunswick, na Austria, na Baviera, na Dinamarca, na Suecia, em dezoito Cantões da Suissa, em Portugal, na Turquia, e em

uma grande parte dos Estados-Unidos da America. Os resultados obtidos na Prussia e nos Estados-Unidos são magnificos.

Na França o ensino obrigatorio foi adoptado por um Decreto da Convenção : abolido pelo primeiro Imperio, elle surgio de novo depois da revolução de 1848 no projecto de Carnot. E' talvez esse o seu defeito : é na opinião de muitos uma idéa revolucionaria, e na opinião de alguns uma idéa socialista. Mas Cousin, que não é socialista, o defende com todo o esforço do seu talento ; e á sua regeição se attribue o estado pouco adiantado da instrucção primaria. Segundo a *Exposição da Situação do Imperio* em Novembro de 1863 de perto de 5,000,000 de meninos de ambos os sexos, capazes de frequentar as escholae, 600,000 não estavam inscriptos ; metade dos inscriptos não tinham uma frequencia regular.

O importantissimo Relatorio de M. Baudouin sobre o estado do ensino especial e do ensino primario na Belgica, na Allemanha, e na Suissa, torna muito patentes os magnificos resultados, que se tem colhido do ensino obrigatorio. A verdade dos factos, revellada nos eloquentes algarismos da estatistica, não póde soffrer contestação. Nesses paizes, tão ciosos de suas liberdades, ainda se não entendeo, que o ensino obrigatorio é um attentado contra a liberdade individual. Desenvolvendo geralmente a instrucção popular, elle prepara o mais poderoso elemento da liberdade e do progresso.

O illustrado Ministro da Instrucção Pública na França, M. Duruy, no Relatorio apresentado ao Imperador em 1864, sustenta magistralmente a necessidade do ensino primario obrigatorio ; e attribue á sua falta o estado pouco lisongeiro desse importante ramo do serviço publico naquelle paiz.

Não desconheço as difficuldades do ensino obrigatorio em um paiz como o nosso, que tem a sua população disseminada em um vasto territorio sem vias de communicação ;

mas seja a escola o primeiro melhoramento transportado pelas estradas; e liberte-se o ensino particular: assim as difficuldades desaparecerão.

.....

O Artigo 179 § 32 da Constituição politica do Imperio determina, que a instrucção primaria é gratuita á todos os Cidadãos. E' uma divida sagrada, que o Estado deve pagar, propagando e derramando o ensino por todas as classes sociaes e por todas as localidades do territorio nacional; mas a acção do Estado seria impotente em face do direito paterno de negar instrucção aos filhos.

Nos paizes, como a Inglaterra, onde a instrucção é mais obra da iniciativa individual e do espirito de associação do que da acção collectiva do Estado, póde ser contestado o ensino obrigatorio debaixo do ponto de vista da necessidade. Entretanto na mesma Inglaterra se reconheceo finalmente a necessidade da intervenção do Estado, para que o ensino primario se generalisasse e difundisse por todo o paiz.

A Constituição estabeleceo a gratuitidade absoluta para o ensino primario official. Entendem alguns, que a gratuitidade absoluta é uma consequencia necessaria do ensino obrigatorio; outros porem, como J. Simon, pensão, que a consequencia necessaria é a simples gratuitidade restricta ou relativa. Em muitos paizes o ensino é obrigatorio sem ser todavia absolutamente gratuito, como a Suissa, Allemanha, etc.

Esta questão porem não tem para nós importancia em face da disposição clara e expressa da Constituição. Em minha opinião procedeo muito bem o legislador constituinte: o Estado não deve mercadejar com a instrucção popular, sobre tudo nos paizes pouco adiantados. Os admiraveis resultados, obtidos nos Estados-Unidos, provão, que a gratuitidade, não é—uma esmolla, que o povo repelle. Na França e na Belgica os meninos, que pagão, têm uma frequencia menos regular nas escolas.

Entre nós se tem commettido em materia de ensino primario um erro duplo. O Estado, cuidando pouco de generalisar e derramar o ensino, crêa ao mesmo tempo embaraços á iniciativa individual e á liberdade. Ao lado do ensino primario gratuito e obrigatorio deve marchar e se desenvolver o ensino livre. O Estado deve exercer uma inspecção salutar sobre a liberdade do ensino, mas não crear-lhe embaraços e difficuldades. O desenvolvimento do ensino livre limita a necessidade do ensino official, e traz economia para o Estado, cuja inspecção salva os interesses da moral e da ordem social.

As attribuições geraes do Estado são de duas naturezas, diz J. Simon ; vigia a liberdade, faz, o que ella não pôde fazer. Deste principio tão simples derivão para o ensino estas consequencias.

O Estado deve dar o ensino : 1º para affirmar pelo ensino a doutrina moral, que elle affirma pela lei : 2º para manter em todos os graos de ensino um nivel de capacidade e de moralidade, que se não pôde esperar com segurança nem dos exforços da industria, nem mesmo das associações desinteressadas ; 3º para crear eschololas nas communas pobres, distantes, e pouco habitadas, que por si não as podem ter ; 4º finalmente, para que o beneficio da instrucção gratuita não seja, para os que della tem necessidade, uma eventualidade feliz, mas uma certeza.

Sendo o ensino primario aquelle, que menos se pôde desenvolver pela liberdade, porque longe dos grandes centros encontra menos alumnos, exige o auxilio e intervenção do Estado ; mas é por isto mesmo, que se deve remover todos os obstaculos, e offerecer o mais vasto campo possivel á acção da liberdade.

Sobre este ponto é preciso confiar alguma cousa no interesse e na sollicitude paterna. Obedecendo a prescripção legal de dar instrucção ao filho, o pai não escolherá um mau mestre, onde houver uma boa escholola publica. De mais a inspecção do Estado é uma sufficiente garantia.

Sem duvida o Estado deve exercer sobre o ensino uma inspecção tanto mais activa e vigilante, quanto ella interessa mais de perto e mais especialmente a ordem moral; mas a preponderancia exclusiva e forçada do ensino official é incompativel com a liberdade politica e com o espirito social das nossas instituições.

As necessidades da ordem publica não exigem essa tutella rigorosa do Estado sobre a intelligencia do cidadão; e a irresistivel expansibilidade do pensamento, reagindo sempre victoriosamente contra a compressão do poder, pôde ser origem de reacções funestas, se a acção excessiva do Estado impede o seu desenvolvimento nas condições naturaes do progresso social.

A vigilancia do Estado, exigindo qualidades determinadas nos individuos, que se dedicão ao magisterio, é um direito de ordem publica; mas o exercicio deste direito não se deve estender até embaraçar o desenvolvimento e propagação do ensino. Ao criterio do legislador compete apreciar o grao de civilisação e as circumstancias do povo, para quem legisla. Limitar a esphera do ensino privado, quando o ensino official não satisfaz a todas as necessidades, é prescrever a ignorancia.

O meio mais efficaz de prevenir os inconvenientes do ensino particular, se taes inconvenientes existem, é derramar a boa instrucção official, é estabelecer boas escolas em toda a parte. Onde ha um menino analphabeto, é preciso um mestre: se o Estado lh'o não pôde dar, deve permittir que alguem o seja.

Tem sido contestada a necessidade da intervenção do Estado no ensino e instrucção popular. A seita dos economicistas, que seguem á risca o principio do *laissez faire, laissez passer*, e os catholicos retrogados, que pretendem entregar o ensino á direcção exclusiva da Igreja, a combatem.

A historia da instrucção publica em todos os paizes civilisados offerece a prova mais robusta da necessidade desta intervenção. Os paizes por excellencia da iniciativa indi-

vidual e do espirito de associação, a Inglaterra e os Estados-Unidos não prescindirão da intervenção do Estado. Os inqueritos, que se fizerão na Inglaterra, mostrarão, que era detestavel o ensino e extrema a ignorancia popular antes da intervenção do Estado, devida á generosa e philantropica iniciativa de Brougham e Russel: e mais vantagens colheo o Canadá por se não haver limitado ao systema de transacção, que as circumstancias impuzerão á metropole.

Nunca em um grande paiz, diz Laveleye, uma grande mudança, um melhoramento consideravel no systema da educação nacional foi obra da industria particular. E' necessario um abandono de todo o interesse pessoal, uma elevação de vistas, um systema, uma permanencia de acção, que ella não póde attingir.

A falta de pessoal habilitado para o magisterio, que se deve remediar pela instituição de escholas normaes, e uma remuneração proporcionada aos importantes serviços, que presta o professor, reune-se a falta de edificios proprios e accomodados ás necessidades do ensino. Debaixo deste ponto de vista é nimamente contristador o espectáculo, que offercem as nossas escholas primarias. São indispensaveis para a regularidade e desenvolvimento do ensino as boas condições de edificios ou casas apropriadas.

Parece, que já é chegado o tempo de se fazer alguma cousa neste sentido; e ao menos o Municipio neutro ou a Côrte devia ter casas de escholas com as necessarias proporções.

Quando dirigi o Ministerio do Imperio, pedi aos nossos plenipotenciarios em alguns paizes estrangeiros os planos dos edificios, ahi construidos para escholas primarias, segundo o systema mais moderno, e cuja utilidade tenha sido demonstrada pela experiencia.

A grande questão da secularisação do ensino foi magistralmente tratada pelo mesmo illustrado escriptor nesses ar-

tigos da *Revista dos Dous Mundos*, a que me referi, e cujos argumentos transcrevo.

Coube á Hollanda a gloria de haver tomado a iniciativa deste movimento liberal, instituindo a eschola leiga, livre da supremacia do Cléro, no qual fôï acompanhada pelos Estados-Unidos, Irlanda, Canadá, Australia; e que é hoje reclamado por um numeroso partido em muitos Estados do Continente, França, Allemanha, Belgica, Suissa, Italia.

Começando pela revindicação da liberdade de consciencia, o movimento emancipador da sociedade civil contra a supremacia da Igreja, que creou a theocracia da idade media, ha de chegar á secularisação da eschola, como a ultima expressão dessa liberdade de consciencia, que é o principio de todas as liberdades, a fonte de todo o progresso, e a base da verdadeira grandeza moral.

A athmosphera das eschololas, como diz Guizot, deve ser religiosa. Só a religião póde inspirar ao povo sentimentos de respeito, ordem, e virtudes. A moral não póde ser separada da religião, a qual consiste em um culto positivo e dogmatico, e não nesse deismo vago, frio, abstracto da religião natural, sem tradicção, sem symbolos, e sem ceremonias, sem padre, e sem altar, que não póde ser o alimento especial das almas simples dos filhos do povo, e só póde servir de alimento ás especulações philosophicas.

E' isto verdade; e não se póde contestar, que a religião deve fazer parte da instrucção da mocidade; mas d'ahi não se segue, que se deve entregar esta instrucção á direcção exclusiva do Clero, nem que a religião deva ser ensinada pelo mestre de eschola. O ensino religioso é missão do padre, e se deve separar do ensino leigo, missão do Estado. São distinctos os fins, e distinctos os interesses: o homem tem necessidade de instruir-se como cidadão; o Estado satisfaz a esta necessidade: tem necessidade de instruir-se como crente; compete isto á Igreja. O mestre não deve invadir a esphera do ministro do culto; nem este a esphera daquelle.

Confiar ao mestre de escola o ensino dogmatico é excluir delle todos os meninos, que não pertencem á mesma seita: sugeitar a escola á inspecção e direcção do Clero é impossivel; porque seria necessario, que fossem tantos os mestres, quantas as seitas, ou que muitos fossem excluidos do ensino.

Secularisar a escola é o unico meio de resolver a difficuldade. No seio da familia e na Igreja, na escola, se fôr conveniente, mas em horas distinctas dos trabalhos escolares, deve a mocidade receber o ensino religioso: e é o ministro do culto o competente para desempenhar este dever.

Os grandes principios da moral christã podem, e devem ser ensinados nas escolas pela palavra e pelo exemplo. São as grandes verdades desse christianismo social, cujo trabalho invisivel no fundo das consciencias, e fóra das confissões dogmaticas, é infinitamente mais geral, mais profundo, e mais poderoso, do que esse que se percebe na superficie do circulo das Igrejas; desse christianismo, que penetra na legislação, costumes e idéas das sociedades modernas, que é a alma da civilisação, uma corrente de idéas vivas, que purificou todos os elementos da ordem social.

A escola porem não deve ser sectaria de um culto especial. O ensino dogmatico, esse thesouro de crenças, com que se deve enriquecer a natureza do menino, é obra da educação, cujos obreiros são o padre e a familia.

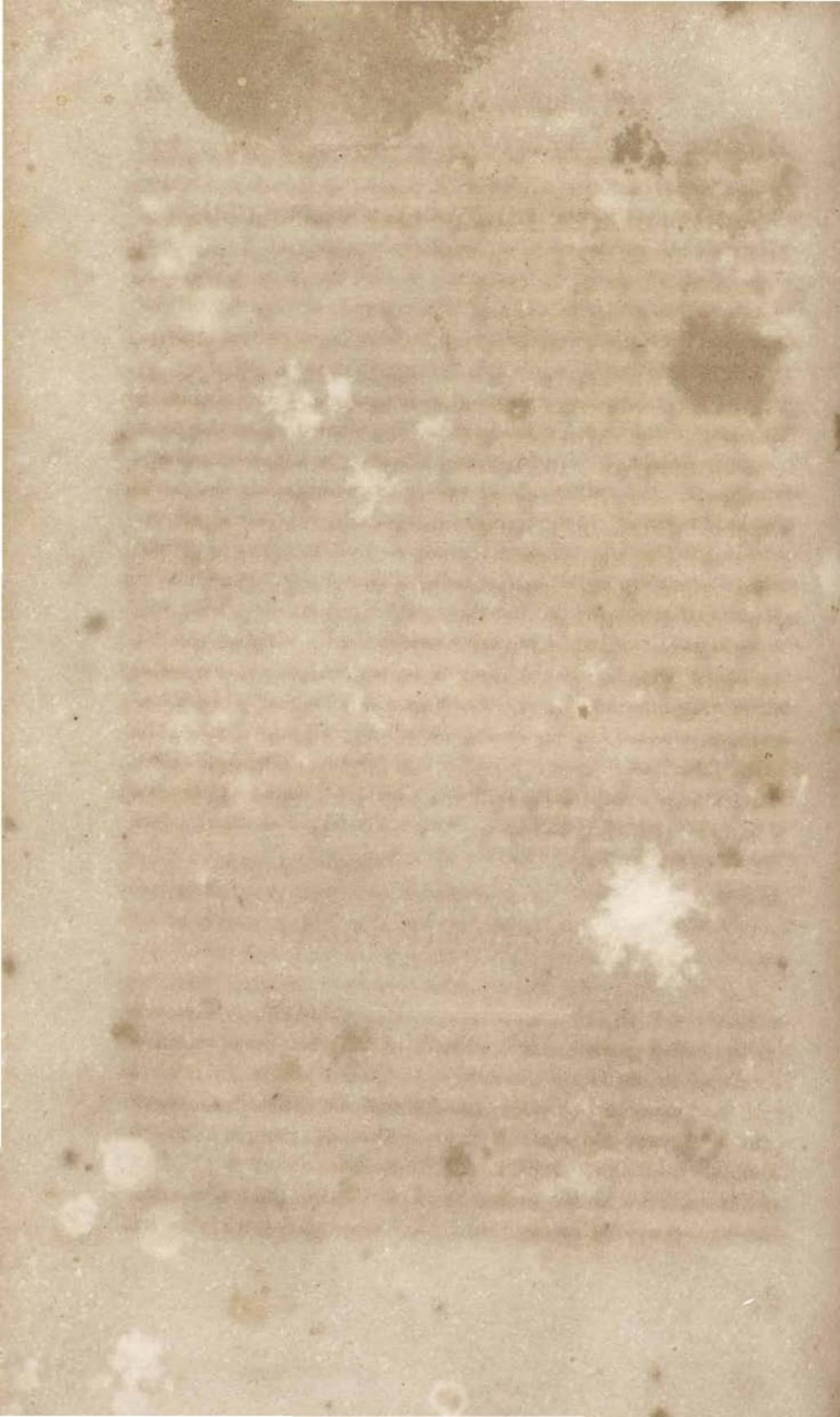
Em nem um paiz do mundo o sentimento religioso é mais profundo, e exerce maior influencia nos destinos do homem, do que nos Estados Unidos, onde a religião não é uma instituição official, mas o thesouro e o apanagio da familia. A Hollanda emancipou a escola da supremacia clerical sem enfraquecer o sentimento religioso, apurando-o pelo contrario e impregnando-o de tolerancia e charidade, elevando-o á cima da esphera tormentosa das dissidencias dogmaticas, e constituindo-o deste modo a verdadeira e solida base da educação moral.

Quando os factos confirmão os principios, nega-los é uma triste aberração da intelligencia, oppor-lhes obstaculos nas leis e instituições nacionaes é um perigo serio, uma origem de commoções e desordem social.

O ensino deve ser religioso, diz Lamartine, isto é, o mestre deve respeitar em nome do Estado a religião da familia na consciencia dos meninos de differentes religiões, que o Estado lhe entrega, e lhe confia.

O ensino deve ser religioso, isto é, o mestre deve incutir no espirito dos meninos, antes de qualquer outra, essa idéa suprema e soberana, essa idéa de Deus, que é a primeira e ultima palavra da rasão humana, que é a vida e a luz da intelligencia, e sem a qual tudo seria morte e trevas em nossa alma, como em um segundo nada! Porque o contrario do nada é o ser, e o ser dos seres é Deus!

O ensino deve ser religioso, isto é, o mestre deve ensinar ao menino todas as consequencias moraes, que resultão na pratica dessa noção suprema de Deus, autor de nossa existencia, inspirador de nossas consciencias, juiz dos nossos actos, remunerador de nossas virtudes. Em suas lições elle deve humilhar os seus discipulos diante dessa concepção, dessa idéa, desse nome de Deus, que enche tudo, explica tudo, e sem o qual nada se póde explicar, nem antes, nem durante esta vida, nem depois della.



MOVIMENTO DO ENSINO PRIMARIO.

Faltão absolutamente os dados necessarios para uma estatistica exacta do ensino primario no Imperio. As informações, que fornecem os Relatorios dos Presidentes das Provincias, são muito incompletas; e não contem os necessarios esclarecimentos sobre o mecanismo da instrucção.

Tambem é impossivel estabelecer exactamente a proporção, em que está o ensino para a população; porque esta não é perfeitamente conhecida.

Apresento, o que pude colher dos poucos dados, que tive á minha disposição: se não é a exactidão mathematica, basta todavia para se basear um juizo seguro sobre o estado da instrucção primaria entre nós. Examinei os Relatorios das Provincias, do anno de 1864, e alguns de 1865, e o Relatorio do illustrado Inspector da Instrucção Publica da Côrte em 1865.

PROVINCIA DO AMASONAS.

Em 1864 tinha a Provincia 20 escholas para o sexo masculino, das quaes se achavão providas 16, sendo uma sómente com professor vitalicio.

Frequentavão essas escholas 409 meninos, distribuidos pelas tres Comarcas na seguinte proporção: Rio Negro 218: Solimões 114: Parintins 77.

Tinha 5 escholas para o sexo feminino, das quaes tres estavão providas, sendo uma só com professora vitalicia.

Erão essas eschololas frequentadas por 49 meninas : da Comarca do Rio Negro 20 : de Solimões 12 : de Parintins 17.

O ensino particular era dado em 4 eschololas de ambos os sexos, tres das quaes erão frequentadas, uma por 46 meninos, e 2 por 18 meninas.

Em toda a Provincia recebião portanto a instrução primaria 455 meninos e 67 meninas, ou 522 de ambos os sexos. Reunidos os 39 alumnos da Casa de Educandos Artifices, é o total de 561.

O Presidente da Provincia em 1864 avaliava a população livre da Provincia em 40,300 habitantes : o Senador Pompeu em seu Compendio de Geographia dá 69,000. Na primeira hypothese ha 1 alumno por 71 habitantes ; na segunda hypothese 1 por 123.

Sendo a septima parte da população de meninos, capazes de receber a instrução primaria, ha na primeira hypothese 5,196 de ambos os sexos, que a não recebem ; na segunda hypothese 9,296.

Na primeira hypothese são 5,757 capazes de receber instrução, na segunda 9,857.

Despendia a Provincia com cada alumno 27\$466 réis !

PROVINCIA DO PARÁ.

Em 1863 tinha a Provincia 66 eschololas do sexo masculino e 26 do sexo feminino : estavam providas 88. Em 1864 tinha 100 eschololas de ambos os sexos, das quaes 95 providas.

Estavão matriculados, em 1864, 3,261 meninos, sendo : da Comarca da Capital 617 : de Marajó 1,266 : de Bragança 171 : de Cameté 584 : de Macapá 84 : de Gurupá 269 : de Santarem 330.

Aprendião 1,076 meninas, sendo : da Capital 556 : de Marajó 23 : de Bragança 46 : de Cameté 62 : de Macapá 22 : do Gurupá 20 : de Santarem 76.

O ensino particular era dado em 35 escolas de ambos os sexos, frequentadas por 567 meninos e 271 meninas.

Era o total do sexo masculino 3,828, do sexo feminino 1,347; de ambos os sexos 5,175. Reunidos os 24 alumnos da escola rural, e as alumnas do Collegio do SS. Coração de Jesus e outros, póde-se calcular o total em 5,300.

Estes dados são extrahidos do Relatorio da Inspectoria da Instrucção Publica da Côrte. Do Relatorio do Presidente á Assembléa Legislativa consta, que a matricula conhecida em 55 escolas do sexo masculino era de 2,908, e em 20 do sexo feminino 674: total 3,582.

Erão 35 as escolas particulares, e a matricula, das que remettêrão mappas, de 435. Reunindo-se os alumnos das escolas publicas e particulares, que não mandárão mappas, os da escola rural e outros, póde-se calcular o mesmo total de 5,300.

Sendo a população livre de 290,000 habitantes, ou mais, são 41,428 capazes de receber o ensino primario, dos quaes 36,128 analphabetos. Ha um alumno por 34 habitantes.

PROVINCIA DO MARANHÃO.

Em 1863 tinha 80 cadeiras, 54 para o sexo masculino, 26 para o sexo feminino. Estavão providas 70, 49 do sexo masculino, e 21 do sexo feminino: as primeiras tinhão 2,451 alumnos; as segundas 636. Total 3,087.

A Casa de Educandos Artifices tinha 118; e no Recolhimento de N. S. da Annunciação e Azylo de Santa Thereza 50 orphãs. Total 3,255.

O ensino particular constava de 22 escolas e Collegios de instrucção primaria e secundaria com 680 alumnos do sexo masculino e 256 do sexo feminino: não se descrimnárão os do ensino primario dos do secundario.

O Relatorio do Inspector da Instrucção Publica da Côrte offerece os seguintas dados. Sexo masculino: ensino pu-

blico 2,937, ensino particular 842: total 3,779. Sexo feminino: ensino publico 918, ensino particular 438: total 1,356. Instrução primaria superior 870 do sexo masculino. Somma geral 6,005.

Calculando-se com esta somma, e sendo a população de 330,000 habitantes livres, temos 1 alumno por 54 habitantes, e 41,137, que não recebem instrução, de 47,142 capazes de recebê-la!

PROVINCIA DO PIAUHY.

Em 38 escolas, 24 do sexo masculino e 14 do sexo feminino, matricularão-se 545 meninos e 182 meninas, com excepção de 3, que não mandarão seus mappas: total 727. Reunindo 60 da Casa de Educandos Artifices, e 50 que se devem calcular para as tres escolas, são 837.

O ensino particular era dado em duas escolas na Capital, uma do sexo masculino com 21 alumnos, outra do sexo feminino com 13. E' a somma geral de 871.

E' isto, o que consta do Relatorio do Presidente em 1864. O Relatorio do Inspector da Instrução Publica da Côrte dá 772 nas escolas publicas do sexo masculino, sendo: na Comarca de Theresina 175: na Parnahyba 73: Piracuruca 30: Campo-maior 62: Principe Imperial 51: Oeiras 89: S. Raymundo Nonato 31: Jaicós 28: S. Gonçalo 85: Paranaguá 98. Do sexo feminino 192, sendo: na Comarca de Theresina 19: da Parnahyba 15: de Piracuruca 24: de Campo-maior 21: do Principe Imperial 25: de Oeiras 30: de Jaicós 12: de S. Gonçalo 29: de Paranaguá 17. Do ensino particular, 18 do sexo masculino e 3 do sexo feminino na Capital. Somma geral 985.

Sendo a população livre da Provincia de 530,000 habitantes livres, e calculando-se com o total de 985, ha um alumno por 233 habitantes; e 31,872 não recebem instrução, de 32,857 capazes de recebê-la!

PROVINCIA DO CEARÁ.

Tinha 114 cadeiras, 84 para o sexo masculino, e 30 para o sexo feminino. Seis estavam vagas.

A matricula conhecida de 56 cadeiras do sexo masculino foi de 2,873 meninos, e de 27 do sexo feminino de 1,175 : total de ambos os sexos 4,048. Calculando 1,227 para as outras cadeiras pela media das matriculas conhecidas, é o total 5,275.

O ensino particular constava de 33 escholas, 23 para o sexo masculino, e 10 para o sexo feminino. Calculando-se pela media das matriculas conhecidas, é o total dos alumnos de ambos os sexos 562.

Recebião instrucção primaria 5,837 meninos de ambos os sexos, que com 96 do Collegio particular Atheneo Cearense, e 67 do Collegio de Educandos Artifices, sobem á 6,000.

Calculando-se a população em 504,000 habitantes, são capazes de receber a instrucção primaria 72,000 ; dos quaes 66,000 não a recebem ! Ha um alumno por 84 habitantes.

O Relatorio do Inspector da Instrucção Publica da Côrte dá, para o anno de 1864, 3,648 alumnos nas escholas publicas para o sexo masculino, distribuidos pelas Comarcas : Fortaleza 989 : Aracaty 539 : Icó 180 : Saboeiro 142 : Crato 151 : Jardim 111 : Inhamuns 186 : Quixeramobim 180 : Baturité 263 : Imperatriz 103 : Sobral 517 : Ipu 53 : Granja 35 : Viçosa 199. Do ensino particular 204, distribuidos pelas Comarcas : da Capital 168 : da Granja 36 : Total 3,852.

Das escholas publicas para o sexo feminino 1,323 : da Fortaleza 522 : do Aracaty 169 : do Icó 134 : do Saboeiro 17 : do Crato 44 : do Jardim 60 : do Inhamuns 31 : do Quixeramobim 47 : do Baturité 38 : da Imperatriz 44 : de Sobral 157 : do Ipu 0 : da Granja 36 : da Viçosa 24. Do ensino privado 32 na Capital. Total 1,355. Total de ambos os sexos 5,027.

Este calculo não tem a menor exactidão : não fallando

dos outros pontos da Provincia, na Cidade de Aracaty, onde exerci por algum tempo as funcções de Inspector das Aulas, havião em 1860, e sem duvida ainda hoje, mais de cem meninos de ambos os sexos, que aprendião á ler e escrever em escholas particulares.

Nessa cidade dá-se um facto muito lisongeiro : ha um grande numero de casas onde se ensinão officios, principalmente o de sapateiro e costureira, e os aprendizes aprendem ao mesmo tempo a ler, escrever, contar pouco, e a doutrina christã.

Segundo o Ensaio Estatico do Senador Pompeo, custava á Provincia em 1862 cada alumno de instrucção primaria 17\$800 réis.

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Consta do Relatorio do Inspector Geral da Côrte, que as escholas publicas da Provincia tinhão 914 alumnos do sexo masculino, sendo : na Comarca da Capital 287 : na de S. José de Mipibú 226 : na de Seridó 96 : na do Açú 146 : na de Mossoró 64 : na da Imperatriz 95. E 173 do sexo feminino, sendo : na Comarca da Capital 39: S. José 77 : Açú 13: Mossoró 86 : Imperatriz 22. Total 1,087.

O ensino particular era dado á 67 alumnos do sexo masculino na Comarca da Capital. Somma geral 1,154.

Tendo a Provincia 202,000 habitantes livres, ha 1 alumno por 175 habitantes ; e de 28,857 capazes de receber instrucção 27,703 que a não recebem.

PROVINCIA DA PARAHYBA.

Do Relatorio do Presidente em 1864 consta o seguinte : Tinha em 1863 a Provincia 63 cadeiras, 48 de meninos, e

15 de meninas : em 41 das primeiras matricularão-se 1,362 alumnos, e nas 15 do sexo feminino 404; total 1,766.

No principio do anno de 1864 em 48 cadeiras do sexo masculino 1,362, e em 15 do sexo feminino 388; total 1,745.

O ensino particular era dado a 147 meninos em 6 escholâs, e á 29 meninas em 3 escholâs; total 176. Somma geral, de 1863, 1,942, de 1864, 1,921. E' palpavel a inexactidão destes dados : não é crível, que em 1863 41 escholâs tivessem uma matricula maior á de 48 em 1864.

O Relatorio da Instrucção Publica da Côrte offerece os seguintes dados : 1,404 alumnos do sexo masculino, sendo da Comarca da Capital 387 : de Mamanguape 151 : do Pilar 174 : de Bananeiras 209 : de Arêa 170 : de S. João 62 : de Pombal 129 : de Souza 122. Do sexo feminino 396, sendo da Capital 64 : de Mamanguape 25 : do Pilar 39 : de Bananeiras 85 : de Arêa 92 : de S. João 14 : de Pombal 44 : de Souza 33. Total de ambos os sexos 1,800. O ensino particular tinha 147 do sexo masculino, sendo 113 na Capital e 34 em Arêa ; e 29 do sexo feminino na Capital: total 177. Somma geral 1,976.

Dando como mais exacto este ultimo calculo, e sendo a população de 250,000 habitantes livres, ha 1 alumno por 126 habitantes ; e de 37,142 capazes de receber instrucção primaria estão privados della 33,738 !

PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Tinha a Provincia 106 cadeiras, 81 do sexo masculino, 25 do sexo feminino. Comprehendem-se neste numero 2 dos Collegios de Grphãos, e 2 do Collegio do Bom Conselho, mantidas pela Provincia.

Constava a matricula de 3,523 meninos e 863 meninas : total 4,386.

O ensino particular em diversos Collegios e escholâs era de 804 meninos e 415 meninas: total 1,219. Somma geral 5,605.

Do Relatorio da Inspectoria da Instrucção Publica da Côrte consta o seguinte para o anno de 1864 : Ensino Publico de instrucção elemental, 2,937 do sexo masculino e 918 do sexo feminino : total 3,855. Ensino particular, 842 do sexo masculino e 438 do sexo feminino ; total 1,280. Ensino publico de instrucção primaria superior, 870 do sexo masculino. Somma geral 6,005.

Calculando-se com esta somma e com a população livre de 1,040,000 habitantes, temos 1 alumno por 173 habitantes; e de 143,571 capazes de receber a instrucção primaria, não a recebem 142,566 !

PROVINCIA DE ALAGOAS.

Tinha em 1863 85 escholas de ambos os sexos, frequentadas por 2,264 alumnos do sexo masculino e 1,231 do sexo feminino : total 3,495.

Erão 37 as escholas authorisadas de ensino particular ; mas sómente de 11 se conhecia a matricula, 234 de ambos os sexos. Total 3,729.

Do Relatorio do Director da Instrucção Publica da Provincia em 1865 consta, que tinha a Provincia 89 escholas, 54 do sexo masculino, e 35 do sexo femenino : a matricula conhecida de 86 era de 2,769 meninos e 1,342 meninas : total 4,111.

Ensino particular, 22 escholas, 12 do sexo masculino com 234 meninos, e 10 do sexo femenino com 171 meninas: total 405. Somma geral 4,516.

Sendo a população de 250,000 habitantes, temos 1 alumno por 55 habitantes, e 31,198, que não aprendem, de 35,714 capazes de aprender !

PROVINCIA DE SERGIPE.

Consta do Relatorio do Presidente de 1864 o seguinte: Erão 67 escholas publicas, 43 do sexo masculino com 1,170

meninos, e 24 do sexo feminino com 775 meninas: total 2,545. Do ensino particular 15 escholâs, 9 do sexo masculino com 347 meninos, e 6 do sexo feminino com 74 meninas: total 421. Somma geral 2,966.

Sendo a população de 220,000 habitantes livres, temos 1 alumno por 74 habitantes, e 28,458 sem instrucção, de 31,428 capazes de recebê-la!

PROVINCIA DA BAHIA.

Consta do Relatorio do Presidente de 1865 o seguinte movimento do ensino primario em 1864: Ensino publico, 180 cadeiras do sexo masculino com 7,020 meninos; 46 do sexo feminino com 1,917 meninas: total 8,937. Ensino particular, 15 escholâs do sexo masculino com 566 meninos, e 14 do sexo feminino com 337: total 913. Somma geral 9,840.

Quanto ao ensino particular, o Presidente refere-se aos documentos das escholâs da Capital, S. Amaro e Valença, visto não ter recebido os de outras localidades.

As aulas publicas erão distribuidas do seguinte modo: As do sexo masculino, na comarca da Capital 21: Abrantes 8: Cachoeira 22: S. Amaro 14: Nazareth 16: Feira de Santa Anna 12: Inhambupe 10: Itapicurú 7: Monte Sancto 3: Jacobina 7: Joaseiro 4: Rio de S. Francisco 4: Rio de Contas 5: Maracás 2: Monte Alto 3: Caiteté 4: Urubú 4: Chique-Chique 2: Valença 13: Ilheos 4: Camamú 6: Porto Seguro 5: Caravellas 4. As do sexo feminino, na comarca da Capital 10: Abrantes 1: Cachoeira 5: S. Amaro 2: Nazareth 4: Feira de Sant'Anna 1: Inhambupe 3: Jacobina 2: Joaseiro 1: Rio de S. Francisco 1: Rio de Contas 3: Caiteté 2: Valença 4: Ilheos 1: Camamú 3: Porto Seguro 1: Caravellas 2.

E' notavel a desproporção do ensino primario entre os dous sexos; seis comarcas não possuem uma só eschola do sexo feminino.

As escholâs particulares erão, do sexo masculino 13, na

Capital: 1 em S. Amaro: 1 em Valença; e do sexo feminino, 14 na Capital.

Tambem se não pôde deixar de extranhar o atraso do ensino primario particular em uma Provincia tão importante.

Calculando-se a população livre da Provincia em 1,100,000 habitantes, ha 1 alumno por 111 habitantes, e 147,302, que não recebem a instrução primaria, de 157,142 capazes de recebê-la!

PROVINCIA DO ESPIRITO SANCTO.

O Relatorio do Presidente menciona o seguinte: 37 cadeiras para o sexo masculino, das quaes 7 vagas, e 5 para o sexo feminino, estando uma vaga. Matricula das primeiras, 839 alumnos, das segundas 69: total 908.

Na Colonia de Sancta Isabel tres escholas, uma dirigida pelo Padre Catholico, outra pelo Pastor Protestante, e outra por um colono. Erão frequentadas por 51 meninos, 26 catholicos e 25 protestantes, e por 48 meninas, 22 catholicas e 26 protestantes, e mais quinze que aprendião a lingua nacional: total 114.

Na Colonia de Sancta Leopoldina uma eschola do Padre Catholico com 98 alumnos de ambos os sexos, outra do Pastor Protestante com 90, e uma eschola publica sustentada pelo Estado com 19: total 137. Somma geral 1,159.

Sendo a população livre de 50,000 habitantes, temos 1 alumno por 43 habitantes, e de 7,142 capazes de receber instrução, 5,983 que a não recebem!

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Consta do Relatorio do Presidente em 1864, que a Provincia tinha 164 escholas de ambos os sexos, inclusive 4 Allemães em Petropolis: funcionavão 155, com 67 professores e 24 professoras de 1.^a classe, 17 professores e 15

professoras de 2.^a classe, 16 professores e 13 professoras de 3.^a classe ; e mais 2 regidas interinamente.

Em 1863 o ensino primario era dado em 20 escolas de meninos com 471 alumnos, conhecidos em 18, e em 16 de meninas com 177, conhecidas em 12. E mais os que frequentavão os Collegios.

Em 1864 tinha a Provincia 89 estabelecimentos de ensino particular, 46 para o sexo masculino, inclusive 24 collegios, e 43 para o sexo feminino, inclusive 26 collegios. As escolas tinhão 520 meninos e 220 meninas ; total 740. Com 6,314, sommão 7,054, que se podem elevar á 7,200 com os dos Collegios.

O Relatorio da Instrucção Publica da Côrte contêm os seguintes dados :

Nas escolas publicas 4,821 do sexo masculino, sendo : na Comarca de Nictheroy 706 ; na de Angra 470 ; Cabo Frio 416 ; Campos 544 ; Cantagallo 190 ; Itaborahy 544 ; Magé 285 ; Petropolis 503 ; Rezende 308 ; Rio Bonito 170 ; S. João do Principe 364 ; Vassouras 251. Nas escolas do sexo feminino 1,711, sendo : em Nictheroy 507 ; em Angra 136 ; em Campos 107 ; em Cantagallo 52 ; em Itaborahy 138 ; em Magé 132 ; em Petropolis 130 ; em Rezende 102 ; em S. João do Principe 62 ; em Vassouras 103 ; em Cabo Frio 141 ; em Rio Bonito 63. Total 6,532.

Nas escolas particulares 110 do sexo masculino, sendo : em Nictheroy 186 ; Angra 30 ; Cabo Frio 20 ; Campos 248 ; Cantagallo 53 ; Itaborahy 21 ; Magé 40 ; Petropolis 157 ; Rezende 75 ; Rio Bonito 124 ; S. João do Principe 24 ; Vassouras 125 : nas do sexo feminino 741, sendo : em Nictheroy 206 ; Angra 48 ; nas do sexo feminino 741, sendo : em Nictheroy 206 ; Angra 48 ; Campos 280 ; Cantagallo 28 ; Itaborahy 18 ; Magé 12 ; Petropolis 45 ; Rezende 19 ; S. João do Principe 75 ; Vassouras 901. Total 1,844. Somma geral 8,376.

Calculando com esta somma, e sendo a população de 700,000 habitantes, temos 1 alumno por 81 habitantes, e

91,624, que não recebem instrução, de 100,000 capazes de recebê-la.

Havião na Provincia 32 Freguezias, que não têm escolas publicas.

PROVINCIA DE S. PAULO.

Consta do Relatorio do Presidente em 1864, que tinha a Provincia 155 escolas para o sexo masculino e 76 para o sexo feminino, incluindo-se os Seminarios de Educandos de Santa Anna e de Educandos do Acú.

Estavão providas 97 do sexo masculino e 78 do sexo feminino.

A matricula era de 3,697 meninos, e 1,801 meninas: total 5,498.

O ensino particular constava de 133 escolas para meninos, inclusive 5 Collegios, e 47 para meninas, inclusive 8 Collegios: as primeiras frequentadas por 1,224 alumnos, as outras por 582: total 1,806. Somma geral 7,304.

Do Relatorio de 1865 consta, que se achavão 131 escolas do sexo masculino, e 82 do sexo feminino, estando vagas 37 de ambos os sexos. A matricula foi 4,340 meninos e 2,128 meninas: total 6,468. Forão frequentes 3,280 meninos e 1,948 meninas: total 4,928.

O ensino particular era dado em 134 escolas do sexo masculino e 47 do sexo feminino, alem de 16 Collegios com 484 meninas. A matricula conhecida de 88 escolas era de 1,375 meninos, e 361 meninas, com os dos Collegios 645: total 2,020. Somma geral 8,488, com os dos Seminarios de Santa Anna e Acú 8,558.

Sendo a população livre de 700,000 habitantes, temos 1 alumno por 81 habitantes; e 91,442 não recebem instrução, de 100,000 capazes de recebê-la!

PROVINCIA DO PARANÁ.

Do Relatorio do Presidente em 1864 consta, que a Pro-

vincia tinha em 38 escolas publicas 1,091 meninos e 510 meninas : total 1,601. Em 68 escolas particulares 777 meninos e 36 meninas : total 813. Somma geral 2,414, e com 24 da Colonia de Assunguy 2,438.

Segundo o Relatorio da Instrucção Publica da Côrte o movimento era o seguinte : Ensino publico : meninos 1,081, meninas 504; total 1,585. Ensino particular : meninos 874, meninas 22; total 896. Somma geral 2,481. Com 20 de Assunguy 2,501.

Sendo a população livre de 80,000 habitantes, temos 1 alumno por 31 habitantes, e 8,927, que não recebem instrucção, de 11,428 capazes de recebê-la !

PROVINCIA DE SANCTA CATHARINA.

Do Relatorio do Presidente em 1864 consta o seguinte : Tinha a Provincia 61 escolas, 42 do sexo masculino, 19 do sexo feminino. Em 34 das primeiras matriculárão-se 1,299 meninos, e em 16 das segundas 515 meninas : total 1,814.

Do ensino particular 14 escolas, 9 do sexo masculino e 5 do sexo feminino. Era conhecida a matricula de 253 meninos e 133 meninas : total 686. Somma geral 2,500. Com a matricula desconhecida se póde calcular em 2,600.

Sendo a população livre de 135,000 habitantes, temos 1 alumno por 51 habitantes, e 16,685, que não aprendem, de 19,285 capazes de receber o ensino !

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL.

Consta do Relatorio do Presidente em 1864, que estavam creadas 168 escolas, 101 de meninos e 67 de meninas : estavam porem providas 148, 88 de meninos e 60 de meninas. A matricula das primeiras era de 3,834, e das segundas de 2,178 : total 6,012.

No Asylo de Sancta Leopoldina 35 meninas, sendo 28 educandas internas, 12 pensionistas, e 5 externas.

No Asylo do Coração de Maria, sustentado por 170 Bemfeitoras com 1\$000 mensaes, havia seis orphãs e 20 alumnas externas.

No Asylo de Nossa Senhora da Conceição, sustentado por donativos e por uma subvenção da Provincia, 37 orphãs. Nos tres Asylos 98 alumnas, que com 6,012 fazem 6,110.

No Arsenal de Guerra havião 52 menores educandos da Provincia.

Relativamente ás Colonias, o Relatorio nada diz da instrucção publica.

O Relatorio da Instrucção Publica da Côrte apresenta o seguinte quadro : Ensino publico, 3,834 meninos e 2,178 meninas: total 6,012. Ensino particular 1,600 meninos e 813 meninas: total 1,413. O Relatorio do Presidente não contém a cifra do ensino particular.

Somma geral 8,425. Com as meninas dos Asylos e os menores do Arsenal 8,575.

Calculada a população em 380,000 habitantes livres, ha 1 alumno por 44 habitantes, e 45,710 não aprendem, de 54,285 capazes de aprender !

PROVINCIA DE GOYAZ.

Do Relatorio do Presidente em 1864 consta, que havião frequentado as escholas da Provincia 948 meninos e 290 meninas: total 1,238.

O Relatorio do Inspector da Instrucção Publica da Côrte contém o seguinte : Ensino publico : 1,176 meninos, sendo na Comarca da Capital 282: na do Rio Maranhão 191: na do Rio Corumbá 174: na do Rio Paranyhyba 152: Cavalcante 96: Paraná 56: Palma 94: Porto Imperial 93: Boa-Vista 38. Do sexo feminino 364: na Capital 51: no Rio Maranhão 42: no Rio Corumbá 75: Rio Paranyhyba 28:

Cavalcante 47: Paraná 37: Palma 25: Porto Imperial 37: Boa-Vista 38. Ensino particular, 25 meninos na Capital. Somma geral 1,565.

Calculando-se com esta somma e com a população livre de 205,000, ha 1 alumno por 130 habitantes; e 27,720 não recebem instrucção, de 29,285 capazes de recebê-la!

PROVINCIA DE MINAS-GERAES.

Dos Relatorios, apresentados pelo Vice-Presidente em 1864, um á Assembléa Legislativa Provincial, outro ao Presidente, no acto de entregar a administração, colligi o seguinte :

Estavão creadas 389 cadeiras, das quaes 54 vagas. Matricularão-se 21,717 alumnos de ambos os sexos.

Do Relatorio de 1865 consta o seguinte : Tinha a Provincia 321 cadeiras para o sexo masculino, das quaes 9 vagas, e 63 para o sexo feminino, inclusive 3 vagas.

O movimento das cadeiras do sexo masculino, exceptuadas 50, cuja matricula não era conhecida, foi o seguinte : matriculados 13,007 : frequencia legal 4,569 : promptos 1,789 : que recebêrão ensino incompleto 2,021.

Das do sexo feminino o movimento foi o seguinte : matriculadas 2,222 : frequencia legal 1,147 : promptas 132 : com ensino incompleto 387. Total de ambos os sexos 15,229.

Estes algarismos, diz o Presidente, relativos á matricula e á frequencia, estão muito longe da verdade.

Sobre a matricula das escholas particulares, que são muitas, os Relatorios nada dizem.

Segundo o Relatorio da Instrucção Publica da Côrte, era a matricula em 1864 de 16,909, 14,705 do sexo masculino, e 2,204 do sexo feminino.

Calculando-se a população livre em 1,200,000 habitantes, temos 1 alumno por 70 habitantes; e de 171,428 capazes de receber instrucção, 54,459 não a recebem!

PROVINCIA DE MATTO-GROSSO.

Consta do Relatorio do Presidente em 1864, que a Provincia tinha 20 escolas, 18 para o sexo masculino e 2 para o feminino com 838 alumnos de ambos os sexos, os quaes, reunidos á 73 do ensino particular, tambem de ambos os sexos, prefazem a somma de 911.

Calculando-se a população da Provincia em 95,000 habitantes livres, ha 1 alumno por 104 babitantes, e 12,606 não recebem instrucção, de 13,571 capazes de recebê-la!

MUNICIPIO NEUTRO.

Extrahi do Relatorio do Inspector da Instrucção Publica os seguintes dados.

São 42 as escolas do ensino primario, 25 do sexo masculino, das quaes 15 nas Freguezias da Cidade e 10 nas de fóra, 17 do sexo feminino, das quaes 15 nas Freguezias da Cidade e 2 nas de fóra.

Nas escolas do sexo masculino matricularão-se 1,860 alumnos, 1,441 nas da Cidade e 419 nas de fóra: nas do sexo feminino matricularão-se 1,530, 1,453 nas da Cidade, 77 nas de fóra: total de ambos os sexos 3,390.

O ensino particular distribue-se por 4,167 alumnos de ambos os sexos: do sexo masculino 2,111, sendo 2,017 nas Freguezias da Cidade e 94 nas de fóra: do sexo feminino 2,056 nas Freguezias da Cidade.

A somma geral do ensino publico e particular é de 7,557. Sendo a população livre de 300,000 habitantes, ha 1 alumno por 39 habitantes; e de 42,857 capazes de receber instrucção, 35,300 não a recebem.

Transcrevo as palavras, com que concluo o seu Relatorio o illustrado Inspector.

“ Apparato grande. Despeza grande. Resultado pequenino.

“ Eis ahí o que apresenta no Municipio da Côrte o magisterio publico.

“ E ao lado delle o ensino particular, dando á Capital do Imperio, sem onus algum do Thesouro, proveito muito maior. Porque será ?

“ Sustentão muitos, que é por falta de execução do Art. 64 do Decreto n. 1,331 A, de 17 de Fevereiro de 1854, o qual commina pena aos paes, tutores, curadores e procuradores, que tiverem em sua companhia meninos maiores de sete annos, sem impedimento physico ou moral, e lhes não proporcionem instrucção.

“ Assim opinou no Senado em 27 de Julho de 1864 uma autoridade gravissima.

“ Mas é innegavel, que em todas as partes do mundo, quanto mais no Brasil, tem a questão do ensino obrigatorio arduas escabrosidades, bem discutidas no *Diario Official do Imperio* de 28 de Julho e 6 de Agosto do mesmo anno.

“ Pretendem outros que a perpetuidade do professor publico redundá em ruina do magisterio. Dizem que, galgados os cinco annos para vitalicto, já não empenha esforço ; quando o professor particular afana-se em incessante desvello.

“ Lastima seria, que assim fosse alguma vez ; mas em geral o professor publico accende-se em novos brios com a segurança do futuro ; e de facto temo-os eximios.

“ Não ha que esquadrinhar razões, quando existe uma, que a todos fere os olhos.

“ O magisterio particular estende-se por onde quer.

“ O magisterio publico mal se envolve em espaço estreito — em poucas casas e essas acanhadas.

“ Visitem-se os estabelecimentos publicos de instrucção, e na maxima parte achar-se-hão entupidos com um punhado de crianças.

“ Concedamos que, compellidas pela obrigação legal, acudissem á elles todas, que o não fazem, onde caberão ?

“ Para augmentar-lhes o numero, para lhes dar amplidão, é indispensavel dinheiro. E falta o dinheiro.

“ Ainda em 13 de Maio do anno passado baixou á esta Inspectoria Geral um Aviso, em que se declara não ser possivel crear mais escolas.

“ A consequencia é palpavel. Já que o Governo não pôde, não ate as mãos aos que podem, ou antes, aos que poderião.

“ O magisterio particular anda entre nós escravizado por lei; e mesmo assim prospera mais que o magisterio publico. Tal é a sua força!

“ Dê-se-lhe carta de alforria; e muito mais se desenvolverá. Este vai sendo o voto do Brasil.

“ No extremo septentrional do Imperio fez a Assembléa Provincial do Amazonas, em 9 de Outubro ultimo, uma lei, infelizmente não sancionada, mandando que em toda a Provincia fosse livre o ensino, tanto primario como secundario.

“ Na Assembléa Provincial do Rio de Janeiro apresentou-se, no mesmo sentido, um notavel parecer.

“ E anteriormente, em 21 de Maio, echoara a mesma aspiração no gremio da Assembléa Geral Legislativa.

“ Seria bem proprio da sua elevada cathegoria ostentar o Municipio da Côrte o primeiro exemplo d'esta fecunda liberdade. ,,

PROVINCIAS.	ENSINO PUBLICO.			ENSINO PARTICULAR.			Somma geral.	POPULAÇÃO LIVRE.	1 alumno por... habitants	capazes de receber instrução	não rece- bem instrucç.
	Meninos.	Meninas.	Total.	Meninos.	Meninas.	Total.					
AMASONSAS	448	49	497	46	18	64	561	69,000	123	9,857	9,296
PARA'	3,344	1,117	4,461	568	271	839	5,300	290,000	54	41,428	36,128
MARANHÃO.....	3,807	918	4,725	842	438	1,280	6,005	330,000	54	47,142	41,137
PIAUHY.....	772	192	964	18	3	21	985	230,000	233	32,857	31,872
CEARA'.....	3,790	1,532	5,342	658	6,000	504,000	84	72,000	66,000
RIO GRANDE DO NORTE.	914	173	1,087	67	67	1,154	202,000	175	28,857	27,703
PARAHYBA.....	1,404	396	1,800	147	29	176	1,976	250,000	126	35,714	33,738
PERNAMBUCO.....	3,807	918	4,725	842	438	1,280	6,005	1,040,000	173	148,571	142,566
ALAGÔAS.....	2,769	1,342	4,111	234	171	405	4,516	250,000	55	35,714	31,198
SERGIPE.....	1,770	775	2,545	347	74	421	2,966	220,000	74	31,428	28,462
BAHIA.....	7,020	1,917	8,937	566	337	903	9,840	1,100,000	111	157,142	147,302
ESPIRITO SANCTO.....	999	166	1,165	1,165	50,000	42	7,142	5,977
RIO DE JANEIRO.....	4,821	1,711	6,532	1,103	741	1,844	8,376	700,000	83	100,000	91,624
S. PAULO.....	4,372	2,166	6,538	1,375	645	2,020	8,558	700,000	81	100,000	91,442
PARANA'.....	1,101	504	1,605	874	22	896	2,501	80,000	31	11,428	8,927
SANTA CATHARINA....	1,604	610	2,214	253	133	386	2,600	135,000	51	19,285	16,685
RIO GRANDE DO SUL...	3,886	2,213	6,099	1,600	870	2,476	8,575	380,000	44	54,285	45,710
GOYAZ.....	1,176	364	1,540	25	25	1,565	205,000	130	29,285	27,720
MINAS GERAES.....	14,705	2,204	16,909	16,909	1,200,000	70	171,428	154,519
MATTO GROSSO.....	838	73	911	95,000	104	13,571	12,660
MUNICIPIO NEUTRO....	1,860	1,530	3,390	2,111	2,056	4,167	7,557	300,000	39	42,857	35,300
IMPERIO.....	64,369	20,817	86,024	10,993	6,277	18,001	104,025	8,330,000	80	1,190,000	981,808

Segundo o trabalho publicado recentemente pela Comissão Directora da Exposição Nacional, e intitulado *O Imperio do Brasil na Exposição Nacional de 1867 em Paris*, o total dos alumnos de instrução primaria em todas as Provincias, menos a de Matto Grosso, é de 107,485.

Com uma população, calculada em 8,330,000 habitantes livres, tem o Brasil 104,025 alumnos de ambos os sexos nas eschololas de instrucção primaria publicas e particulares.

De 1,187,319 habitantes, capazes de receber a instrucção primaria, não a recebem 981,808 !

Estes algarismos são tão eloquentes, que dispensão qualquer commentario ! E' assim que se tem pago ao povo a divida sagrada do § 32 do Art. 179 da Constituição Politica do Imperio !

O optimismo mais imperturbavel não póde contentar-se com estes resultados. O espirito mais intrepido estremece na previsão das consequencias desta triste situação moral.

Não se póde garantir a exactidão destes algarismos ; mas elles são bastantes para fundamentar uma apreciação segura. Se alguns mappas são incompletos, e faltão os de muitas eschololas, tambem é verdade que alguns são occupados por alumnos imaginarios, como meio de obter certas vantagens legaes.

E' ainda um facto geralmente verificado, que grande parte dos alumnos de ambos os sexos, os quaes figurão na matricula das eschololas, não completa a instrucção.

Vem muito á proposito transcrever aqui as bellas palavras de J. Simon no seu importante livro *A Eschola*, recentemente publicado em Paris. “ A França ha dez annos não poupa as suas rendas ; e os malevolos até pretendem que ella começa a consumir o seu capital. Conserva um exercito permanente de 400,000 homens, que algumas vezes se eleva á 420,000 : não mantem menos de 259 navios armados em vez de 188, que é a cifra normal : duplica, triplica e quadruplica os vencimentos dos seus grandes funcionarios. Tem esquadras na China, na Cochinchina, no Mexico. Conserva ainda em Roma um exercito, cuja presença, segundo se diz, deixará de ser util em dous annos. Dá 300 milhões ao Mexico sem pestanejar ; lançou 26, como presente de baptismo, nos alicerces da nova Opera.

Acha todos os annos em seu thesouro inexgotavel 1,500,000 francos para os theatros de Paris, 15 milhões para as casas de detenção, 5 milhões e mais para a penitenciaria de Cayenna. Já que os milhões não nos custão mais nada, não poderíamos accrescentar 5 ou 6 ao magro orçamento da instrucção primaria?

“ Causa-nos assombro essa cifra de 6,843,100 francos inscripta no orçamento das despesas ordinarias para 1864. Comparemo-lo com o orçamento da instrucção primaria em outros Estados. Na Inglaterra, sómente para Inglaterra e Irlanda, com 27 milhões de habitantes pouco mais ou menos, o Estado dá á instrucção primaria 25 milhões. Na Belgica para 4,500,000 habitantes o Estado dá mais de 3 milhões. Em Genebra para 66,000 habitantes o Estado dá 97,000 francos. Em New-York para 3,851,563 habitantes o Estado dá 8,395,387 dollars (perto de 22 milhões): no Massachussets para 1,231,066 habitantes o Estado dá 3,100,000 dollars (15,500,000 francos). Se a França em lugar de 7,500,000 francos dêsse 100 milhões, não se collocaria ainda nem na primeira, nem na segunda ordem. Não levamos em conta o contingente dos departamentos e das communes: com elle a nossa inferioridade seria ainda mais notavel.

“ Os 25 milhões da Inglaterra não são, para fallar propriamente, um orçamento; é um subsidio, dado pelo Estado ás escholas, que o querem receber. Enumerando-se todos os estabelecimentos, todas as doações parochiaes ou particulares, todas as associações de charidade que concorrem para a sustentação das escholas, a lista seria formidavel. M. Dechamps em um discurso na Camara dos Representantes Belgas elevava essa cifra á 40 milhões, o que faz 65 milhões com o subsidio, sem contar as taxas. A instrucção primaria tambem é muito rica na Escossia. O general A. Morim estabeleceu para differentes Estados da Europa a proporção das sommas, destinadas ao serviço da instrucção publica e aos serviços militares de terra e

mar. Nesta lista nós estamos muito longe da Austria, Prussia, Baviera, Grão-Ducado de Bade. Não é para morrer de vergonha, que o nosso orçamento da guerra, comparado com o da instrução publica, esteja na proporção de 295 para 11? Sim, sem duvida; e entretanto essa triste verba de 6,843,100 francos, inscripta no orçamento das despesas ordinarias e extraordinarias, parece ainda alguma cousa, quando a comparamos com os 5,000 francos do primeiro Imperio, e com os 50,000 da Restauração. Mas de que se trata hoje? Não devemos triumphar dos erros dos nossos paes, e cumprir os nossos deveres? Não é com os erros do passado que nos devemos preoccupar, e sim com as necessidades do presente. Não nos fica bem fazermo-nos de pobres e timoratos em materia de educação, quando somos generosos e prodigos para tudo mais, e muitas vezes fóra de proposito. Se um pai de familia se occupasse em construir palacios e columnatas, e nos viesse dizer depois: Eu não posso dar mestres aos meus filhos, porque não tenho dinheiro: como julgariamos essa conducta e essa moral? Tenhamos cuidado de não commetter uma falta semelhante, porque não nos poderiamos lavar de tal infamia, nem na presença de Deos, nem na presença dos homens. Um povo, assim como uma familia, tem os seus filhos: deve ter para elles as mesmas entranhas, porque tem os mesmos deveres. Nós soffremos ainda em todos os nossos interesses e em nosso amor proprio nacional as consequencias das faltas dos nossos paes, pelas quaes não podemos ser responsaveis. Soffreremos ainda mais pela decadencia das gerações que se erguem. Estas gerações, porem, nós as temos em nossas mãos: essa decadencia, depende de nós previni-la. Todas estas verdades são evidentes. Podemos dizer á aquelles que, esquecendo-as ou desprezando-as, se considerão ainda bons cidadãos: Onde pondeis vós a patria? ,.

Entre nós nem se quer os resultados obtidos correspondem á despeza que se faz. Apparato grande, despeza grande, resultado pequenino.

Em relação á população geral do Imperio temos 1 alumno por 80 habitantes! E' o Municipio neutro que apresenta uma proporção mais lisongeira, 1 por 39. Em 1831 Cousin achava na Prussia 1 alumno por 6 habitantes: hoje, segundo o citado Relatorio de Mr. Baudouin, mais da setima parte da população frequenta as escholas, isto é, nem um menino de ambos os sexos é analfabeto. O mesmo acontece na Saxonia, e igualmente na Allemanha do Norte, nos Estados-Unidos, na Suissa, na Belgica.

A mesma Turquia está mais adiantada do que nós no desenvolvimento da instrucção primaria. Em uma noticia sobre a instrucção publica e movimento intellectual no Oriente, dada por M. Belin na *Revista de Economia Christã*, vê-se que tinha o Imperio turco no anno de 1280 (1863 da nossa éra) 14,656 escholas com 493,885 alumnos. E no anno de 1281 (1864), segundo a *Exposição da situação do Imperio*, apresentada ao Sultão pelo medjlíci-vâlâ, grande conselho, crearão-se mais 197 escholas primarias.

Na Inglaterra apezar dos dous poderosos obstaculos, que se oppoem á uma reforma seria do ensino elementar, o monopolio da Igreja anglicana e os costumes aristocraticos do paiz, grandes resultados se tem colhido da intervenção do Estado por meio dos subsidios. Pakington, Stuart Mill, Russel, Cobden, e o Principe Alberto, tomárão com a mais energica e sincera dedicação a defeza da instrucção das classes pobres; e augmentando-se os subsidios, desenvolveu-se, e prosperou a instrucção elementar.

Stuart Mill não se contenta com a intervenção indirecta por meio de subsidios: quer um ensino publico, organizado e dirigido pelo Estado.

A religião e a liberdade, diz Reyntiens, *O ensino primario e professional* na Inglaterra e na Irlanda, tiverão uma grande parte na prosperidade das escholas inglezas; está porem verificado pelos inqueritos e pela confissão de todos os homens, que têm authoridade nestas materias, que a ini-

ciativa individual e a dedicação pessoal, ajudadas por imensos recursos, terião sido estereis sem o concurso dos subsidios do parlamento.

O grande inquerito, que durou quatro annos de 1858 á 1861, offereceu aos homens de Estado da Inglaterra os dados de uma apreciação segura : conheceu-se, que o ensino dos estabelecimentos subvencionados pelo Estado é melhor.

Segundo Reytiens na obra já citada, a estatistica das escholas do Domingo era a seguinte : 33,872 escholas, comprehendendo doze seitas differentes com 2,411,554 alumnos de ambos os sexos, 1,189,725 do sexo masculino, 1,221,829 do sexo feminino. Das escholas da tarde era a seguinte : 2,036 escholas de todas as seitas com 80,966 alumnos, 54,571 do sexo masculino e 26,393 do sexo feminino.

Alem d'essas escholas ha as escholas de districto, as *workhouses*, casas de trabalho, as *ragged schools*, escholas dos vagabundos, as escholas de fabricas, e grande numero de estabelecimentos pios. O espirito de associação e a seita religiosa são os dous elementos da instrucção primaria na Inglaterra. A Igreja anglicana, ciosa dos seus privilegios, oppõe a sua poderosa influencia ao principio da separação da eschola e da Igreja.

Na Escossia a instrucção elementar não foi abandonada á iniciativa individual ; e pelo contrario sempre foi considerada como uma questão social. E segundo o mesmo escriptor, a união da Igreja e da eschola, que dá lugar á abusos nos paizes que admittem a união da Igreja e do Estado, teve menos inconvenientes, por não estarem os dous poderes tão estreitamente unidos. A Igreja na Escossia pela sua organização essencialmente democratica e nacional não póde absorver a sociedade civil e politica.

A Escossia é um dos paizes em que mais se desenvolveu o desejo da instrucção, e mais sollicitude e zelo empregarão os paes na instrucção dos filhos : como diz M. Biot, elles privão-se até do alimento em favor dessa alta ne-

cessidade: a intervenção do Estado pelos subsidios produziu grandes resultados.

O Relatorio da Assembléa Geral da Juncta de educação, em 1854, offerece os seguintes dados:

As parochias, que têm escholas inteiramente ou em parte sustentadas pelos recursos particulares são 473: 160 das escholas dessas parochias subsistem inteiramente pelo concurso das rendas de doações ou legados e subscripções annuaes: 744 são sustentadas totalmente ou em parte pelas doações ou outros recursos: 232 são estabelecidas pela *Sociedade para a propagação dos principios do christianismo*; e algumas escholas especiaes são administradas pela Assembléa Geral da Juncta de educação: 146 escholas parochiaes, estabelecidas nos Condados de Aberdeen, Banff, e Moray, gozão do legado Dick e alguns outros: 80 são sustentadas por doações particulares em outras partes da Escossia: ha finalmente outras escholas, cujos recursos consistem na propriedade do edificio, dos moveis e da residencia do instituidor. Não se comprehendem nesta enumeração nem as escholas de caridade, nem as estabelecidas pelos proprietarios nos seus dominios.

Em toda a parte, diz M. Biot, até nas parochias menos importantes, todo mundo sabe lêr, escrever e contar; e os meninos guardão os rebanhos com um livro na mão, a Biblia.

Quanto póde a iniciativa individual e o espirito de associação nesse paiz!

Na Irlanda a intervenção do Estado no ensino data do fim do seculo passado. Abolindo as restricções, filhas da intolerancia religiosa, o parlamento iniciou reformas, e inaugurou o systema de subvencionar o ensino.

No inquerito de 1806 os membros da commissão pedirão unanimente ao governo, que se encarregasse da direcção do ensino nacional. Reconhecida a necessidade da intervenção, prevaleceu o systema da comunidade das seitas e independencia dos cultos; mas a organização e administração do ensino foi confiada á uma sociedade.

Pelo novo inquerito, que teve lugar em 1828, reconheceu-se a necessidade de tornar a eschola independente de todas as seitas, separando-se a instrução religiosa, e da intervenção do Estado por meio de subsidios.

São notaveis os beneficios da nova legislação. Em 1833 tinha a Escossia 789 escholas com 107,000 alumnos: em 1843 tinha 2,912 escholas com 355,000 alumnos: em 1853 erão as escholas 5,023 com 550,000 alumnos: em 1862 erão 6,010 frequentadas por 811,973 alumnos, numero quasi igual aos que no Brazil não recebem instrução.

Fação quantas reformas quizerem nas leis do paiz: em quanto o povo brasileiro fôr tão ignorante, não se elevará á altura de suas instituições politicas; não poderá comprehender a importancia dos seus direitos e de suas liberdades; e a sua regeneração social será impossivel.

E' preciso, que essa grande humilhação desappareça da face do paiz. Instruir o povo deve ser a nossa verdadeira aspiração de progresso, se queremos constituir uma nação livre, e nos elevarmos á altura dos destinos americanos. Nessa noite moral, em que vivemos, é impossivel que cheguemos á conquistar a posição, que nos compete no meio das nações civilisadas. Convem que a luz se faça; e a luz é a instrução popular.

As relações sociaes nos tempos modernos, diz um antigo professor Francez, são taes, que quem não sabe lêr, nem escrever, nem calcular, depende muito dos outros, e é victima de sua má fé. A dignidade do homem exige, que as faculdodes do espirito sejam mais ou menos cultivadas, ao menos na medida dos deveres, que elle deve cumprir, e dos direitos que elle deve exercer. A igualdade perante a lei, o cumprimento dos deveres e o exercicio dos direitos civicos exigem do cidadão moderno uma certa cultura intellectual. Quanto mais ella fôr desenvolvida, mais intelligente será o exercicio dos seus direitos, mais consciencioso o cumprimento dos seus deveres.

E' uma verdade dolorosa para o coração brasileiro, mas

convem dizê-la, porque é sómente a verdade que nos pôde salvar. O nivel intellectual e moral do paiz está abaixo de suas instituições politicas. O systema representativo e parlamentar não é uma verdade pratica no Brasil ; mas sem o desenvolvimento da instrucção popular nunca o será, porque sem um povo instruído não se pôde realizar e praticar um verdadeiro systema de instituições democraticas.

D'aquí se não deve concluir, que devemos retrogradar no caminho da liberdade : nunca. Devemos porem empregar os mais constantes esforços para elevar o nivel intellectual e moral do paiz, e habilita-lo a fazer o uso conveniente das liberdades já conquistadas, e das que elle deve ainda conquistar no terreno das reformas democraticas. Esta obra de regeneração não pôde ser demorada mais um só dia se quer.

A utilidade de um estudo comparativo sobre a legislação da instrucção publica nas Provincias do Imperio, não pôde ser contestada ; e é da mais simples intuição.

Devia ser o complemento deste trabalho, mas não me foi possivel obter ainda a legislação de todas as provincias. Alem disto, um estudo completo, como esse, constitue por si só assumpto de um livro. Se Deos me ajudar, tomarei sobre os meus debeis hombros essa tarefa.

O que desde já posso affirmar, é, que a legislação da instrucção publica nas provincias offerece o espectáculo da maior anarchia e desordem ; e a instrucção primaria da maior parte dellas se acha em um estado deploravel.

Entretanto a instrucção primaria é de todas a mais importante pela sua universalidade, e por ser ella uma preparação necessaria para as outras. Ella constitue a base do edificio intellectual ; e quanto mais solida fôr a base, mais vasto e eleváo poderá ser o edificio.